



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Unidade Regional de Marília
UR-04

(14) 3592-1630 – ur04@tce.sp.gov.br



ÓRGÃO/ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
CÓDIGO DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	000.00.00.251
CNPJ:	46.179.941/0001-35

INTERESSADO:	
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/ENTIDADE:	JOSÉ APARECIDO FERNANDES
	Prefeito Municipal
	CPF: 004.959.018-90
	Data de nascimento: 06/05/1960
	E-mail particular: josenandes@hotmail.com
	E-mail pessoal institucional: gabinetepma@assis.sp.gov.br

PROCESSO Nº:	TC – 3268.989.20
---------------------	------------------

MATÉRIA EM EXAME:	ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
--------------------------	---

EXERCÍCIO:	2020
-------------------	------

MUNICÍPIO:	ASSIS
-------------------	-------

RESUMO:	Acompanhamento especial – Covid-19 – exercício 2020.
----------------	--

INSTRUÇÃO POR:	UR-04 – DSF-I
-----------------------	---------------

Solicitamos autuar este processo, **voltando para instrução**.

GDUR-04, 01 de junho de 2020.

Agnon Ribeiro de Lima

Diretor Técnico de Divisão



Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relatório Individual

Gestão de Enfrentamento do COVID-19

A. RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 31/05/2020:

Resposta: R\$ 177,377,058.42

Comentários: valor consolidado, considerando Administração Direta e Indireta

A.2) Informe a estimativa inicial de Arrecadação de Receita até 31/05/2020:

Resposta: R\$ 179,041,666.65

Comentários: valor consolidado, considerando Administração Direta e Indireta

Gestão de Enfrentamento do COVID-19

B. EXAMES PRELIMINARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

1) Houve edição do decreto de calamidade pública ou de estado de emergência?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) Informar o número do decreto:

Resposta: **8107**

Comentários: -

1.2) Informar a data de publicação do decreto:

Resposta: **23/03/2020**

Comentários: -

2) Houve reconhecimento do Decreto pela Assembleia Legislativa?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.1) Informar a data de remessa do Decreto de Calamidade à Assembleia Legislativa:

Resposta: **24/03/2020**

Comentários: -

3) Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: **DECRETO 8105 DE 18/03/2020**

3.1) Há participação do Conselho Municipal de Saúde nesta equipe multidisciplinar ou comitê de crise?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19

B. EXAMES PRELIMINARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

3.2) Há divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.3) Qual o meio utilizado para a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SITE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Comentários: -

4) Foi elaborado plano municipal de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5) Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: disponível no site www.saude.assis.sp.gov.br - Boletim, Relatorios

6) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

7) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

7.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento do COVID-19

Resposta: **COVID-19 - RECURSOS VINCULADOS**

Comentários: -

8) Houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

8.1) Qual o montante de repasses federais recebidos para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **R\$ 2,914,103.47**

Comentários: -

8.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **R\$ 1,112,457.77**

Comentários: -

9) Houve realização de despesas para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

9.1) Qual o montante total de despesas para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Valor Empenhado: R\$ 1,868,581.86
Valor Liquidado: R\$ 1,353,237.62
Valor Pago: R\$ 1,299,612.73

Comentários: -

10) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento ao COVID-19 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP nº 28/2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: Com exceção das despesas e receitas criadas antes do Comunicado Audeps nº 28/2020, bem como das Receitas e Despesas para enfrentamento ao Covid referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social

11) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: **Não**

Comentários: -

11.1) A Prefeitura realizou alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação, até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

11.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: **DECRETO 8107 DE 23/03/2020**

Comentários: -

11.2) A Câmara adotou alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

11.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO NO VALOR DE R\$ 500.000,00 PARA RECOMPOR O CAIXA DA PREFEITURA FRENTE A POSSÍVEL QUEDA DE ARRECADAÇÃO.

Comentários: -

12) Realizou alguma renúncia de receita até o presente momento?

Resposta: Não

Comentários: -

12.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

12.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender à necessidade imposta pela pandemia?

Resposta: -

Comentários: -

13) Houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

13.1) Qual o montante total de créditos extraordinários abertos até o presente momento?

Resposta: R\$ 4,243,833.10

Comentários: -

13.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários abertos exclusivamente para o enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Gestão de Enfrentamento do COVID-19

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Resposta: R\$ 4,243,833.10

Comentários: -

13.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: Não

Comentários: -

13.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Não

Comentários: -

13.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

14) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

14.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2020?

Resposta: R\$ 2,000,000.00

Comentários: -

14.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2020 até o presente momento, destinada ou não ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

14.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada até o presente momento?

Resposta: R\$ 1,425,962.13

Comentários: -

14.4) Deste montante total, qual o valor de reserva de contingência foi destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: -

15) Houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

15.1) Houve fixação e/ou pagamento de valor à título de ressarcimento em face de requisição de bens ou serviço de particular, destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

15.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, até o momento, a este título pela prefeitura?

Resposta: -

Comentários: -

15.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

16) A Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

16.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 527,372.69**

Comentários: -

17) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 804,641.73**

Comentários: -

18) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

18.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 5,500.00**

Gestão de Enfrentamento do COVID-19

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

19) A Prefeitura realizou repasses ao 3º Setor voltados ao enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

19.1) Qual o montante total repassado ao 3º Setor, voltado ao enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 888,661.53**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19

F. RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

20) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.1) Qual o montante total despendido com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 44,352.55**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

21) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos do COVID-19 sobre a população?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.1) Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento do COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: **Foram distribuídas cestas básicas para a população de baixa renda, panfletos sobre Corona Vírus COVID-19, com informações baseadas em evidências e dicas de prevenção.**

Comentários: -

21.2) Qual o montante total dos valores despendidos na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 4,730.00**

Comentários: R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) disponibilizados para compra de cestas básicas, R\$ 3.290,00 (três mil e duzentos e noventa reais) na confecção de 5.000 mil panfletos

21.3) Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos do COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.4) Houve participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento ao COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Não**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

21.5) Houve necessidade de adoção de medidas sociais, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

21.6) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise do COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

21.7) Qual o montante total dos valores despendidos neste auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

21.8) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19

H. EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

22) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à Pandemia do COVID-19?

Resposta: **Total**

Comentários: A Secretaria da Educação suspendeu as aulas a partir de 17/03/2020, com medidas de antecipação dos recessos escolares previstos no calendários escolar.

22.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

22.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta: **Sim, a Secretaria suspendeu as aulas presenciais. Retornou em planejamento no mês de abril de modo remoto e retomou as atividades com os estudantes em 27 de abril de modo remoto.**

Comentários: -

22.3) Qual o montante total dos valores despendidos na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 61,233.25**

Comentários: Para o desenvolvimento das ações educativas com a finalidade de mitigar o impacto do isolamento sobre a aprendizagem dos estudantes a Secretaria Municipal da Educação adotou uma plataforma on line, realizou a impressão de caderno de atividades aos estudantes ,que por diferentes motivos não podem acessar a plataforma, disponibilizou às unidades escolares a impressão de material destinados aos alunos e a aquisição de sacolas de plásticos para embalagem do leite que foi distribuído às crianças. Assim, até esse momento os investimentos para a realização destas ações chegaram a esse montante.

Gestão de Enfrentamento do COVID-19

H. EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

22.4) Houve elaboração de plano de enfrentamento do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria Municipal da Educação juntamente com a equipe técnica e de supervisão de ensino elaborou o plano de ação para o atendimento aos estudantes e devido a tipicidade e as instruções oficiais que paulatinamente são publicadas encaminhando para a reformulação do plano estratégico constantemente. Em virtude, da incerteza de continuidade do período de suspensão de atividades presenciais.

22.5) Houve participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento e acompanhamento das medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria Municipal da Educação agendou reunião com o Conselho Municipal da Educação para partilhar a reorganização do calendário escolar e as medidas tomadas para o atendimento aos estudantes de modo remoto.

22.6) Houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: As medidas que foram elaboradas estão, no momento, atendendo às unidades escolares. E ressalta-se que a equipe da SME tem realizado a cada momento o levantamento das ações e as necessidades de atendimentos aos estudantes.

22.7) Houve Distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria Municipal da Educação até o momento realizou a distribuição de leite e está tomando medidas para distribuição do kit alimentação.

Gestão de Enfrentamento do COVID-19

I. SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

23) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos do COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.1) Qual o montante total dos valores despendidos na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: -

23.5) Citar, resumidamente, as medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Vigilância Epidemiológica (notificação e acompanhamento de suspeitos), treinamento de servidores, compra de EPIS para profissionais, montagem de Hospital de Campanha (baixa complexidade)

Comentários: -

23.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: <https://drive.google.com/file/d/1-qQYnrwFIyauliHxF0qBsn-R20LYLUMh/view>

23.7) Houve participação do Conselho Municipal de Saúde no planejamento e/ou acompanhamento das medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.8) Houve necessidade de adoção de medidas de saúde, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Não

Gestão de Enfrentamento do COVID-19

I. SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Comentários: -

24) O Município é referência no atendimento a pacientes do COVID-19, prestando assistência a população de outro(s) municípios?

Resposta: **Sim**

Comentários: na parte hospitalar, sim.

24.1) Quantos municípios estão sendo atendidos pela rede local de saúde (excluindo o município prestador das informações)?

Resposta: **0**

Comentários: não há atendimento pela rede municipal, somente em nível hospitalar (não municipal)

25) O Município possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)?

Resposta: **Sim**

Comentários: Início em 26/05/2020.

Gestão de Enfrentamento do COVID-19

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

25.1) N° CNES:

Resposta: 155829

Comentários: -

25.2) Data de início das atividades:

Resposta: 01/06/2020

Comentários: -

25.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 120,000.00

Comentários: -

25.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 100,000.00

Comentários: -

25.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: 04.753.691/0001-55

Comentários: -

25.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: Administração

Comentários: -

25.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 0

Comentários: EXISTE 1 (UMA) SALA DE ESTABILIZAÇÃO

Gestão de Enfrentamento do COVID-19

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

25.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 10

Comentários: CLÍNICA MÉDICA

25.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

25.10) N° de Médicos:

Resposta: 4

Comentários: REGIME DE PLANTÃO

25.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 14

Comentários: -

25.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 13

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19

K. ESTATÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

26) Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento

Resposta: 293

Comentários: -

27) Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 72

Comentários: -

28) Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 230

Comentários: -

29) Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 63

Comentários: -

29.1) Percentual de casos confirmados leves (se houver):

Resposta: 85.00%

Comentários: -

29.2) Percentual de casos confirmados moderados (se houver):

Resposta: 7.00%

Comentários: -

29.3) Percentual de casos confirmados graves (se houver):

Resposta: 8.00%

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19

K. ESTATÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

30) Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 53

Comentários: -

31) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 5

Comentários: -

32) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 1

Comentários: -

33) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 6

Comentários: -

34) Número de leitos na enfermaria existentes, até o presente momento

Resposta: 24

Comentários: LEITOS SUS

35) Número de leitos na enfermaria ocupados, até o presente momento

Resposta: 2

Comentários: -

36) Número de leitos na UTI existentes, até o presente momento

Resposta: 11

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19

K. ESTATÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

37) Número de leitos na UTI ocupados, até o presente momento

Resposta: 1

Comentários: -

Portal da Prefeitura de Assis SP x SCPI 9.0 - Transparência x +

https://www.assis.sp.gov.br

Assis (SP), sexta-feira, 5 de junho de 2020. [Alto contraste] Catálogo de Serviços Digitais: www.assisdigital.com

PREFEITURA DE ASSIS

CUIDANDO DE GENTE

O que você procura?

CIDADE ▾ PREFEITURA ▾ SECRETARIAS ▾ PLANEJAMENTO ▾ NOTÍCIAS ▾ TRANSPARÊNCIA ▾ ACESSO INFORMAÇÃO ▾ SERVIÇOS DIGITAIS ▾

3º DRIVE THRU
CAMPANHA DO AGASALHO 2020

SEM AGASALHOS E COBERTORES SEM SAIR DO CARRO!

DIA 06/06/2020

Sábado, 6, tem Drive Thru de doação de agasalho no Tiro de Guerra

Mais de 200 pessoas são vacinadas em sistema drive thru, no Complexo Prudenciana

INFORME CORONAVÍRUS

Assis tem mais 6 resultados negativos para COVID-19 e 3 positivos

Windows taskbar: 08:25 05/06/2020

Portal da Prefeitura de Assis SP x SCPI 9.0 - Transparência x +

https://transparencia.assis.sp.gov.br:8077

Escolha o Exercício: 2020
Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Dados atualizados em: 05/06/2020

Mapa do Site | Acessibilidade: Aumentar Fonte (Ctrl + (+)) | Diminuir Fonte (Ctrl + (-)) | Fonte Original (Ctrl + (0)) | Acesso Rápido (Ctrl + (M))

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Início | Receitas | Despesas | Pessoal | Planejamento Orçamentário | Licitações e Contratos | Prestação de Contas | Terceiro Setor | Transferências | Convênios | Patrimônio | Acesso à Informação

Você está em: [Início](#)

Acesse aqui a Lei Acesso à Informação Federal

Lei da Transparência
LC 131

Portal da Transparência
Informação de Finanças Públicas (Lei 131, de 27 de maio de 2009)
Informações sobre a execução orçamentária e financeira.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28
IN 28 - TCU

Home Page Contas Públicas
Informações da União, Estados e Municípios (IN - 28, de 05 de maio de 1993)
Demonstrativos de natureza orçamentária e financeira.

Acesse aqui Regulamentação local.

Acesso à Informação
Lei 12527

Acesso à Informação
Informações de Interesse Particular, Coletivo ou Geral (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011)

Diário Oficial Municipal
Diário Oficial

Publicação dos Atos Oficiais do Município

Aqui voce encontrara informacoes publicas, que sao de interesse coletivo, conforme determina a Lei de Acesso a Informacao (Lei 12.527, de 18/11/2011).

Navegue pelo menu ao lado.

https://transparencia.assis.sp.gov.br:8077/Home.aspx

Windows taskbar: 08:24 05/06/2020

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDSON MARCOS NERY DE SOUZA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-GNOV-BY26-SS5J-SIFE

Portal da Prefeitura de Assis SP x SCPI 9.0 - Transparência x

https://transparencia.assis.sp.gov.br:8077

Número do Empenho: 9396 Tipo: OR Data: 15/05/2020 Valor: 8.000,00 Processo de Contratação: Nº Licitação: Tipo de Licitação: DISPENSA

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 021004 - MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR

Função: 10 - Saúde SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0080 - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Projeto/Atividade: 1708 - COVID-19 - RECURSOS VINCULADOS

Grupo da Fonte: 01 - TESOURO Código da Fonte: 00 - Recursos Ordinarios

Vínculo Orçamentário: 312004 - COVID - 19 - RECURSOS PROPRIOS

Categoria Econômica: 4 - DESPESAS DE CAPITAL Grupo de Natureza: 4 - INVESTIMENTOS

Modalidade de Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento de Despesa: 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Desdobro: 99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Natureza: 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Histórico: PARA ATENDER AS NECESSIDADES NOS HOSPITAIS DE CAMPANHA. (COVID-19) DE ACORDO COM DECRETOS MUNICIPAIS Nº 8107 23/03/2020 E 8141 DE 08/05/2020 E COM A LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO 1.964

Esconder Itens do Empenho

Lista dos Itens do Empenho nº 9396

DESCRIÇÃO	Quantidade	V.Unitário	V.Total
BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR	1,000	8.000,00	8.000,00
PARA ATENDER AS NECESSIDADES NOS HOSPITAIS DE CAMPANHA- (COVID-19) DE ACORDO COM			8.000,00

Windows taskbar: 14:31 19/05/2020

Consulta no portal da transparência em 19/05/2020

Aquisição de equipamento sem informação de termo de referência

Portal da Prefeitura de Assis SP x SCPI 9.0 - Transparência x

https://transparencia.assis.sp.gov.br:8077

Exercício: 2020 CPF/CNPJ: 04.753.691/0001-55

Favorecido: CAR. ESTANDES LTDA ME.

Número do Empenho: 7664 Tipo: OR Data: 13/04/2020 Valor: 92.800,00

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO Tipo de Licitação: DISPENSA

Órgão: 0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 021004 - MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR

Função: 10 - Saúde SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0080 - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Projeto/Atividade: 1708 - COVID-19 - RECURSOS VINCULADOS

Grupo da Fonte: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS Código da Fonte: 00 - Recursos Ordinarios

Vínculo Orçamentário: 312002 - COVID-19 - RECURSOS ESTADUAIS

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES Grupo de Natureza: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade de Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Desdobro: 12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Natureza: 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Histórico: PARA MONTAGEM DO HOSPITAL CAMPANHA (COVID 19) ANEXO DECRETOS 8119 DE 07 DE ABRIL DE 2020 E 8107 DE N23 DE MARÇO DE 2020 E LEI FEDERAL 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Itens do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes. Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Liquidações					Pagamentos						
NF	Nº	Data	Valor	Vencimento	Or. Pagto	LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
NF	1	16/04/2020	92.800,00	17/04/2020	4721	1	1	17/04/2020	92.800,00	3.248,00	89.552,00
			92.800,00						92.800,00	3.248,00	89.552,00

Portal da Prefeitura de Assis SP x SCPI 9.0 - Transparência x SCPI 9.0 - Transparência x

https://transparencia.assis.sp.gov.br:8077

Projeto/Atividade: 1708 - COVID-19 - RECURSOS VINCULADOS

Grupo da Fonte: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS Código da Fonte: 00 - Recursos Ordinarios

Vínculo Orçamentário: 312002 - COVID-19 - RECURSOS ESTADUAIS

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES Grupo de Natureza: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade de Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Desdobro: 12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Natureza: 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Histórico: PARA MONTAGEM DO HOSPITAL CAMPANHA (COVID 19) ANEXO DECRETOS 8119 DE 07 DE ABRIL DE 2020 E 8107 DE N23 DE MARÇO DE 2020 E LEI FEDERAL 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Esconder Itens Liquidados do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes. Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Lista dos Itens Liquidados do Empenho nº 7664

DESCRIÇÃO	Quantidade	V.Unitário	V.Total
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA MODULAR C/MONTAGEM P/ESTRUTURA FÍSICA DE 1 HOSPITAL DE CAMPANHA, PERÍODO DE 30D, COBERTURA MONTAGEM INTERNA, PISO JÁ EXISTENTE NO LOCAL, SISTEMA MODULAR (OCTANORM): 32 SALAS (LEITOS) MED. 2MX3M TOTAL 102 M² DE MONTAGEM C/ 20M DE RÊ PIDEITO, 02 SALAS (ATENDEMENTO) SENDO 02			92.800,00

Histórico Liquidação: PARA MONTAGEM DO HOSPITAL CAMPANHA (COVID 19) ANEXO DECRETOS 8119 DE 07 DE ABRIL DE 2020 E 8107 DE N23 DE MARÇO DE 2020 E LEI FEDERAL 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Consulta realizada no portal da transparência em 11/05/2020

Não há informação de nota de liquidação e de instrumento de contrato

Portal da Prefeitura de Assis SP x SCPI 9.0 - Transparência x SCPI 9.0 - Transparência x +

https://transparencia.assis.sp.gov.br:8077

Exercício: 2020 CPF/CNPJ: 32.663.566/0001-90 Imprimir Exportar PDF CSV XLS

Favorecido: MARCELO BALTAZAR SILVA SANTOS

Número do Empenho: 7947 Tipo: OR Data: 24/04/2020 Valor: 10.800,00 Processo de Contratação: Nº Licitação:

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO Tipo de Licitação: DISPENSA

Órgão: 0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 021004 - MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR

Função: 10 - Saúde SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0080 - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Projeto/Atividade: 1708 - COVID-19 - RECURSOS VINCULADOS

Grupo da Fonte: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS Código da Fonte: 00 - Recursos Ordinarios

Vínculo Orçamentário: 312002 - COVID-19 - RECURSOS ESTADUAIS

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES Grupo de Natureza: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade de Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Desdobro: 16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Natureza: 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Histórico: SERVIÇOS ADEQUAÇÃO HOSPITAL DE CAMPANHA (COMBATE AO COVID 19) CONFORME DECRETO MUNICIPAL 8107 DE 23/03/2020 E LEI FEDERAL 13979 DE 06/02/2020

Esconder itens do Empenho

Lista dos Itens do Empenho nº 7947

DESCRIÇÃO	Quantidade	V.Unitário	V.Total
SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO ONDE FICARA OS MÉDICOS E PLANTONISTAS COMO TAMB	1,000	10.800,00	10.800,00
SERVIÇOS ADEQUAÇÃO HOSPITAL DE CAMPANHA (COMBATE AO COVID 19) CONFORME DECRET			

Windows taskbar: 13:59 11/05/2020

Consulta em 11/05/2020

Contratação de serviços. Não há indicação de edital ou termo de referência, nem informação de nota de liquidação e de instrumento de contrato.

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19
PREFEITURA MUNICIPAL

Processo : TC-015032.989.20

Entidade : Prefeitura Municipal de Assis

Assunto : Acompanhamento Especial – **COVID-19**
Processo de Contas Anuais - TC-003268.989.20

**Período
examinado** : Maio/2020

Responsável : José Aparecido Fernandes

CPF nº : 004.959.018-90

Relatoria : Conselheiro Antonio Roque Citadini

Instrução : UR-04 / DSF-I

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios/específicos, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

1. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal, regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
2. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;

3. Análise de dados carreados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;

4. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores.

O presente Relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no Município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal (doc. 01 - págs. 22/24), segue a estatística referente ao mês ora relatado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para a COVID-19	293
Número de casos em análise da COVID-19	72
Número de casos descartados da COVID-19	230
Número de casos confirmados da COVID-19	63
Número de casos recuperados da COVID-19	53
Número de óbitos confirmados de COVID-19	05
Número de óbitos suspeitos de COVID-19	01
Número de óbitos descartados de COVID-19	06
Número de leitos na enfermaria existentes	24
Número de leitos na enfermaria ocupados	02
Número de leitos na UTI existentes	11
Número de leitos na UTI ocupados	01

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, a Origem informou o seguinte (doc. 01 - págs. 3/4):

- a. Houve edição do decreto de calamidade pública ou de estado de emergência, tendo sido reconhecido pela Assembleia Legislativa.

- b. Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento à COVID-19;
- c. Há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise;
- d. A Administração realiza divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19, por meio dos *sites* da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde e do portal da transparência;
- e. Foi elaborado plano municipal de enfrentamento à COVID-19;
- f. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento à COVID-19
- g. O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública em seu portal de transparência, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020. Ressalvado o disposto pela Fiscalização no item **B.2** deste Relatório.

B. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

B.1. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - ASPECTOS GERAIS

Quanto aos aspectos gerais da transparência pública, ao final do período constatamos a seguinte falha:

- a. O site **não** tem funcionalidades para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência (doc. 02).

B.2. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA ESPECÍFICA RELACIONADA À PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19

A Fiscalização empreendeu acompanhamento diário das divulgações relacionadas às receitas e despesas concernentes ao enfrentamento à pandemia causado pela COVID-19.

No período, foram constatadas as seguintes falhas:

- a. As DESPESAS para enfrentamento à pandemia de COVID-19 não estavam detalhadas com os seguintes elementos (doc. 03);
 - i. Termo de referência ou edital;
 - ii. Instrumento contratual
 - iii. Nota de Liquidação;
 - iv. Destinação dos bens adquiridos ou de prestação dos serviços.

No entanto, no prazo concedido no Comunicado GP nº 13/2020, publicado no D.O.E. de 14 de maio de 2020, verificamos que foi dado cumprimento à determinação da E. Presidência, no sentido de regularização da divulgação dos atos, receitas e despesas.

CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, destacamos:

B.1. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - ASPECTOS GERAIS

- O *site* **não** tem funcionalidades para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.

À consideração de Vossa Senhoria.

Seção UR-4.4 - Marília, 05 de junho de 2020.

Edson Marcos Nery de Souza
Agente da Fiscalização



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Unidade Regional de Marília
UR-04



Senhor Diretor Técnico de Divisão,

Vistos.

De Acordo com a manifestação retro/supra.

À consideração de Vossa Senhoria.

Seção UR-4.4 - Marília, 05 de junho de 2020.

Fabrcio Giaxa Nava
Chefe Técnico da Fiscalização



UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
(14) 3592-1630 - ur04@tce.sp.gov.br

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Cientifico-lhe de que o relatório mensal referente ao Acompanhamento Especial, autuado para verificação da Gestão de Enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município, encontra-se disponível para conhecimento neste processo eletrônico.

Apresento-lhe protestos de estima e apreço.

GDUR-04 - Marília, 5 de Junho de 2020.

Agnon Ribeiro de Lima
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: AGNON RIBEIRO DE LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-GRGR-BG2I-5758-6J7F



UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
(14) 3592-1630 - ur04@tce.sp.gov.br

Senhor(a) Conselheiro(a)

Trata-se de processo de Acompanhamento Especial, autuado para verificação da Gestão de Enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município.

Neste evento está juntado o relatório mensal com as ocorrências constatadas, sobre o qual foi procedida à cientificação eletrônica da origem.

Ante o exposto, elevo os presentes à consideração de Vossa Excelência.

GDUR-04 - Marília, 5 de Junho de 2020.

Agnon Ribeiro de Lima
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: AGNON RIBEIRO DE LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-GRJG-M902-6VA2-FD50



GABINETE DO CONSELHEIRO
ANTONIO ROQUE CITADINI
(11) 3292-3598 - gcarc@tce.sp.gov.br

DESPACHO

PROCESSO:	00015032.989.20-4
ÓRGÃO:	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 46.179.941/0001-35) ▪ ADVOGADO: JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) / LUCIANA DOS SANTOS DORTA MENEGHETI (OAB/SP 155.585) / MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO (OAB/SP 274.149)
INTERESSADO(A):	▪ JOSE APARECIDO FERNANDES (CPF 004.959.018-90)
ASSUNTO:	ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID - 19
EXERCÍCIO:	2020
INSTRUÇÃO POR:	UR-04
PROCESSO PRINCIPAL:	3268.989.20-9

Visto.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, ASSINO o prazo de 15 (quinze) dias para o responsável tomar ciência do **Relatório de Acompanhamento Especial - Covid-19**, e se for o caso, adote medidas saneadoras.

Cumprir registrar que a matéria constará de item específico do Relatório da Fiscalização referente às contas do exercício de 2020, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.

Publique-se e notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento,

no referido Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP) no endereço www.tce.sp.gov.br.

Após, retornem os autos à Unidade de fiscalização para prosseguimento da instrução.

GCARC, 8 de junho de 2020.

**ANTONIO ROQUE CITADINI
CONSELHEIRO**

RCP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ROQUE CITADINI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-GUS2-A40A-5GUX-AY8T

DESPACHOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE
EXPEDIENTE:PLV000000183.
PROCESSO:TC-018054.989.19-9 (ref. TC-016692.989.18-9).
INTERESSADO:Geodinâmica Editora Ltda.
ADVOGADO:Fernando Augusto Martins Canhadas (OAB/SP nº 183.675).

ASSUNTO:Solicita sustentação oral nos autos do TC-018054.989.19-9 (ref. TC-016692.989.18-9), incluídos na pauta da 13ª Sessão do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 10/06/2020.

Defiro a sustentação oral requerida, observadas as cautelas de estilo. O ato deve ser realizado por sistema eletrônico de videoconferência, nos termos do Comunicado SDG nº 15/2020. Publique-se.

EXPEDIENTE:PLV0000000176.
PROCESSO:TC-020782.989.19-8 (ref. TC-016688.989.18-5)
INTERESSADO:Frederico Guidoni Scaranello – Prefeito do Município de Campos do Jordão.

ADVOGADO:Kaíque Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646).

ASSUNTO:Solicita sustentação oral nos autos do TC-020782.989.19-8 (ref. TC-016688.989.18-5), incluídos na pauta da 13ª Sessão do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 10/06/2020.

Defiro a sustentação oral requerida, observadas as cautelas de estilo. O ato deve ser realizado por sistema eletrônico de videoconferência, nos termos do Comunicado SDG nº 15/2020. Publique-se.

EXPEDIENTE:PLV0000000177.
PROCESSO:TC-020787.989.19-3 (ref. TC-016692.989.18-9).
INTERESSADO:Frederico Guidoni Scaranello – Prefeito do Município de Campos do Jordão.

ADVOGADO:Kaíque Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646).

ASSUNTO:Solicita sustentação oral nos autos do TC-020787.989.19-3 (ref. TC-016692.989.18-9), incluídos na pauta da 13ª Sessão do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 10/06/2020.

Defiro a sustentação oral requerida, observadas as cautelas de estilo. O ato deve ser realizado por sistema eletrônico de videoconferência, nos termos do Comunicado SDG nº 15/2020. Publique-se.

EXPEDIENTE:PLV0000000186.
PROCESSO:TC-22968.989.19-4 (ref. TC-006619.989.16-3)
INTERESSADA:Liliana Medeiros de Almeida Aymar Bechara – Prefeita do Município de Araçuaiaquima à época.

ASSUNTO:Solicita sustentação oral nos autos do TC-22968.989.19-4 (ref. TC-006619.989.16-3), incluído na pauta da 13ª Sessão do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 10/06/2020.

Trata-se de pedido de sustentação oral referente ao TC-TC-22968.989.19-4, incluído na pauta da 13ª Sessão do Tribunal Pleno (Item 24), a realizar-se no dia 10/06/2020.

A matéria retorna à deliberação do Colegiado após retirada de pauta, a pedido da E. Relatora, em sessão do Egrégio Tribunal Pleno realizada em 03 de junho de 2020, oportunidade na qual o advogado da solicitante já produziu sustentação oral.

Inexistindo fato que justifique nova intervenção, indefiro o pedido, observadas as cautelas de estilo.

Publique-se.
EXPEDIENTE:PLV0000000175.
PROCESSO:TC-023165.989.19-5 (ref. TC-017384.989.18-2)
INTERESSADO:Paulo Eduardo Fontanelli Scavacini – Secretário do Município de Cotia à época.

ADVOGADO:Flávio Magdesian (OAB/SP nº 317.840).

ASSUNTO:Solicita sustentação oral nos autos do TC-023165.989.19-5 (ref. TC-017384.989.18-2), incluídos na pauta da 13ª Sessão do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 10/06/2020.

Defiro a sustentação oral requerida, observadas as cautelas de estilo. O ato deve ser realizado por sistema eletrônico de videoconferência, nos termos do Comunicado SDG nº 15/2020. Publique-se.

EXPEDIENTE:PLV0000000165.
PROCESSO:TC-020782.989.19-8 (ref. TC-005859.989.16-2)
INTERESSADA:Marília Jerusa Ferreira – Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca à época.

ADVOGADO:Pedro Alberto Guerra Santos (OAB/SP nº 304.043).

ASSUNTO:Solicita sustentação oral nos autos do TC-018862.989.19-1 (ref. TC-005859.989.16-2), incluídos na pauta da 13ª Sessão do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 10/06/2020.

Defiro a sustentação oral requerida, observadas as cautelas de estilo. O ato deve ser realizado por sistema eletrônico de videoconferência, nos termos do Comunicado SDG nº 15/2020. Publique-se.

DESPACHO PROFERIDO PELO PRESIDENTE
Expediente: TC-015634.989.20-6
Interessada: Prefeitura Municipal de Penápolis.

Assunto: Ofício nº 024-A/2020 (PGM) - Requer, a pedido do Ministério Público, análise desta Corte a respeito da compatibilidade entre o edital de Concurso Público nº 02/2020 e as disposições da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Prefeitura de Penápolis, mediante ofício, roga a esta Corte pronunciamento quanto à compatibilidade entre o edital do Concurso Público nº 02/2020[1], destinado ao provimento de cargos variados no quadro do Executivo municipal, e a Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Embora inviável o processamento da peça vestibular como "Consulta", à vista da manifesta concretude do evento em perspectiva (art. 226 do Regimento Interno[2]), possível que, diante da relevância, contemporaneidade e do ineditismo do tema, seja avaliada a pertinência de se proceder ao tratamento da matéria sob o rito de "Exame Prévio de Edital de Concurso Público".

Nessas circunstâncias, determino, com máxima urgência, remessa do feito ao setor de fiscalização competente para eventuais providências à luz da Instrução nº 02/2016 e da Ordem de Serviço SDG nº 01/2017[3].

Publique-se.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CITADINI
Proc.: 00020890.989.18-9.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA (CNPJ 46.634.374/0001-60). Advogado: DANIELA FRANCINE TORRES (OAB/SP 202.802) / JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136). CONTRATADO(A): AMIGOS ASSOCIADOS DE ITABERA - AMAI (CNPJ 07.479.758/0001-01). Advogado: JESSE ROMERO ALMEIDA (OAB/SP 329.567). INTERESSADO(A): ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07). TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF 076.616.018-18).

Assunto: Processo Administrativo nº 77/2018; Edital nº 43/2018; Pregão Presencial nº 35/2018; Contrato nº 56/2018, assinado em 28/03/2018; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de refeição, lavanderia, limpeza e portaria para atender as necessidades do Hospital Municipal de Itaberá; Vigência: 28/03/2018 a 28/09/2018; Valor: R\$ 336.580,00. Exercício: 2018. INSTRUÇÃO POR: UR-16.

PROCESSO(S) PENDENTES(S): 00021230.989.18-8, 00021704.989.18-5.

Proc.: 00021230.989.18-8.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA (CNPJ 46.634.374/0001-60). Advogado: JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136). CONTRATADO(A): AMIGOS ASSOCIADOS DE ITABERA - AMAI (CNPJ 07.479.758/0001-01). Advogado: JESSE ROMERO ALMEIDA (OAB/SP 329.567). INTERESSADO(A): ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07). TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF 076.616.018-18). Assunto: Contrato nº 56/2018. Pregão Presencial nº 35/2018. Contratação de empresa para fornecimento de serviços de refeição, limpeza e portaria para atender as necessidades do Hospital Municipal de Itaberá. Exercício: 2018. INSTRUÇÃO POR: UR-16. PROCESSO PRINCIPAL: 20890.989.18-9.

Proc.: 00021704.989.18-5.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA (CNPJ 46.634.374/0001-60). Advogado: DANIELA FRANCINE TORRES (OAB/SP 202.802) / JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136). CONTRATADO(A): AMIGOS ASSOCIADOS DE ITABERA - AMAI (CNPJ 07.479.758/0001-01). Advogado: JESSE ROMERO ALMEIDA (OAB/SP 329.567). INTERESSADO(A): ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07). TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF 076.616.018-18). Assunto: 1º Termo de Aditamento, assinado em 03/09/2018, prorrogando a vigência do Contrato nº 56/2018 até 28/03/2019. Exercício: 2018. INSTRUÇÃO POR: UR-16. PROCESSO PRINCIPAL: 20890.989.18-9.

Vistos.
1. Em face das manifestações de Secretaria-Diretoria Geral, que ensejam possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 35/2018, no Contrato nº 56/2018, assinado em 28-03-18 e em seus termos aditivos, atos levados a efeito pela Prefeitura de Itaberá, assino aos responsáveis e demais interessados o prazo de 15 (quinze) dias para que tomem conhecimento de toda a instrução e apresentem justificativas, documentos e contrarrazões, nos termos e para os efeitos do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.

2. Ao CARTÓRIO para publicar e notificar a todos os responsáveis e interessados, via sistema, esclarecendo-os que por se tratar este de um procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra cópias das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, devendo assim efetuar o acompanhamento do processo.

Publique-se.
Proc.: 00014821.989.20-9.
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA (CNPJ 46.634.499/0001-90). INTERESSADO(A): FERNANDO LOPES DA SILVA (CPF 042.894.218-06). Assunto: Acompanhamento especial - Covid-19 - exercício 2020. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO PRINCIPAL: 3200.989.20-0.

Visto.
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, ASSINO o prazo de 15 (quinze) dias para o responsável tomar ciência do Relatório de Acompanhamento Especial - Covid-19, e se for o caso, adote medidas saneadoras.

Cumprir registrar que a matéria constará de item específico do Relatório da Fiscalização referente às contas do exercício de 2020, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.

Publique-se e notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP) no endereço www.tce.sp.gov.br.

Proc.: 00015082.989.20-3.
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS (CNPJ 53.415.717/0001-60). INTERESSADO(A): LUCAS POCAY ALVES DA SILVA (CPF 342.843.318-17). Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID - 19. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-04. PROCESSO PRINCIPAL: 3325.989.20-0.

Visto.
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, ASSINO o prazo de 15 (quinze) dias para o responsável tomar ciência do Relatório de Acompanhamento Especial - Covid-19, e se for o caso, adote medidas saneadoras.

Cumprir registrar que a matéria constará de item específico do Relatório da Fiscalização referente às contas do exercício de 2020, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.

Publique-se e notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP) no endereço www.tce.sp.gov.br.

Proc.: 00015032.989.20-4.
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 46.179.941/0001-35). Advogado: JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) / LUCIANA DOS SANTOS DORTA MENEGHETTI (OAB/SP 155.585) / MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO (OAB/SP 274.149). INTERESSADO(A): JOSE APARECIDO FERNANDES (CPF 004.959.018-90). Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID - 19. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-04. PROCESSO PRINCIPAL: 3268.989.20-9.

Visto.
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, ASSINO o prazo de 15 (quinze) dias para o responsável tomar ciência do Relatório de Acompanhamento Especial - Covid-19, e se for o caso, adote medidas saneadoras.

Cumprir registrar que a matéria constará de item específico do Relatório da Fiscalização referente às contas do exercício de 2020, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.

Publique-se e notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP) no endereço www.tce.sp.gov.br.

Proc.: 00014961.989.20-9.
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO (CNPJ 45.709.920/0001-11). INTERESSADO(A): FERNANDO GALVAO MOURA (CPF 108.906.508-61). Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-06. PROCESSO PRINCIPAL: 3305.989.20-4.

Visto.
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, ASSINO o prazo de 15 (quinze) dias para o responsável tomar ciência do Relatório de Acompanhamento Especial - Covid-19, e se for o caso, adote medidas saneadoras.

Cumprir registrar que a matéria constará de item específico do Relatório da Fiscalização referente às contas do exercício de 2020, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.

Publique-se e notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP) no endereço www.tce.sp.gov.br.

Proc.: 00014961.989.20-9.
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO (CNPJ 45.709.920/0001-11). INTERESSADO(A): FERNANDO GALVAO MOURA (CPF 108.906.508-61). Assunto: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-06. PROCESSO PRINCIPAL: 3305.989.20-4.

Visto.
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, ASSINO o prazo de 15 (quinze) dias para o responsável tomar ciência do Relatório de Acompanhamento Especial - Covid-19, e se for o caso, adote medidas saneadoras.

Cumprir registrar que a matéria constará de item específico do Relatório da Fiscalização referente às contas do exercício de 2020, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.

Publique-se e notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP) no endereço www.tce.sp.gov.br.

Proc.: 00014936.989.20-1.
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46.634.093/0001-07). INTERESSADO(A): JOEL DAVID HADDAD (CPF 240.877.428-49). Assunto: Acompanhamento especial ? Covid-19 ? exercício 2020. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO PRINCIPAL: 3164.989.20-4.

Visto.
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, ASSINO o prazo de 15 (quinze) dias para o responsável tomar ciência do Relatório de Acompanhamento Especial - Covid-19, e se for o caso, adote medidas saneadoras.

Cumprir registrar que a matéria constará de item específico do Relatório da Fiscalização referente às contas do exercício de 2020, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.

Publique-se e notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP) no endereço www.tce.sp.gov.br.

Proc.: 00014936.989.20-1.
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46.634.093/0001-07). INTERESSADO(A): JOEL DAVID HADDAD (CPF 240.877.428-49). Assunto: Acompanhamento especial ? Covid-19 ? exercício 2020. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO PRINCIPAL: 3164.989.20-4.

Visto.
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, ASSINO o prazo de 15 (quinze) dias para o responsável tomar ciência do Relatório de Acompanhamento Especial - Covid-19, e se for o caso, adote medidas saneadoras.

Cumprir registrar que a matéria constará de item específico do Relatório da Fiscalização referente às contas do exercício de 2020, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.

Publique-se e notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP) no endereço www.tce.sp.gov.br.

Proc.: 00014898.989.20-7.
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAI (CNPJ 46.634.465/0001-03). INTERESSADO(A): ALVINO GUILHERME MARZEUSKI (CPF 225.917.968-15). Assunto: Acompanhamento especial - Covid-19 - exercício 2020. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO PRINCIPAL: 3030.989.20-6.

Visto.
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, ASSINO o prazo de 15 (quinze) dias para o responsável tomar ciência do Relatório de Acompanhamento Especial - Covid-19, e se for o caso, adote medidas saneadoras.

Cumprir registrar que a matéria constará de item específico do Relatório da Fiscalização referente às contas do exercício de 2020, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.

Publique-se e notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP) no endereço www.tce.sp.gov.br.

Proc.: 00014890.989.20-5.
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE (CNPJ 46.634.457/0001-59). Advogado: WILMA FIORAVANTE BORGATTO (OAB/SP 48.658) / SILVIA HELENA MADEIRA GARRIDO CARDOSO (OAB/SP 184.504) / BIANCA ESPINOSA MARUM (OAB/SP 381.918). INTERESSADO(A): JOSE TADEU DE RESENDE (CPF 542.918.288-53). Assunto: Acompanhamento especial - Covid-19 - exercício 2020. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO PRINCIPAL: 3242.989.20-0.

Visto.
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, ASSINO o prazo de 15 (quinze) dias para o responsável tomar ciência do Relatório de Acompanhamento Especial - Covid-19, e se for o caso, adote medidas saneadoras.

Cumprir registrar que a matéria constará de item específico do Relatório da Fiscalização referente às contas do exercício de 2020, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.

Publique-se e notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP) no endereço www.tce.sp.gov.br.

Proc.: 00014792.989.20-4.
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC (CNPJ 44.430.783/0001-19). INTERESSADO(A): VITOR OSMAR BOTINI (CPF 291.265.118-27). Assunto: Acompanhamento especial Covid-19. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-01. PROCESSO PRINCIPAL: 3074.989.20-3.

Visto.
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, ASSINO o prazo de 15 (quinze) dias para o responsável tomar ciência do Relatório de Acompanhamento Especial - Covid-19, e se for o caso, adote medidas saneadoras.

Cumprir registrar que a matéria constará de item específico do Relatório da Fiscalização referente às contas do exercício de 2020, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.

Publique-se e notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP) no endereço www.tce.sp.gov.br.

Proc.: 00014666.989.20-7.
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46.634.077/0001-14). INTERESSADO(A): PERICLES GONCALVES (CPF 106.708.048-19). Assunto: Acompanhamento especial - Covid-19 - exercício 2020. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO PRINCIPAL: 2772.989.20-8.

Visto.
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, ASSINO o prazo de 15 (quinze) dias para o responsável tomar ciência do Relatório de Acompanhamento Especial - Covid-19, e se for o caso, adote medidas saneadoras.

Cumprir registrar que a matéria constará de item específico do Relatório da Fiscalização referente às contas do exercício de 2020, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.

Publique-se e notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP) no endereço www.tce.sp.gov.br.

Proc.: 00014666.989.20-7.
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46.634.077/0001-14). INTERESSADO(A): PERICLES GONCALVES (CPF 106.708.048-19). Assunto: Acompanhamento especial - Covid-19 - exercício 2020. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO PRINCIPAL: 2772.989.20-8.

Visto.
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, ASSINO o prazo de 15 (quinze) dias para o responsável tomar ciência do Relatório de Acompanhamento Especial - Covid-19, e se for o caso, adote medidas saneadoras.

Cumprir registrar que a matéria constará de item específico do Relatório da Fiscalização referente às contas do exercício de 2020, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.

Publique-se e notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP) no endereço www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO 00007925.989.20-4.
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA. Responsável: SRA. SIMONE APARECIDA CURRALADA DOS SANTOS (PREFEITA). CPF 251.873.568-2. Objeto: Controle de Prazos das Resoluções e Instruções (RESOLUÇÃO Nº 8/2012 - Alterada pela Resolução nº 09/2014). PERÍODO Em exame: Abril - 2020. RELATOR: DR. ANTONIO ROQUE CITADINI. INSTRUÇÃO POR: UR-09/DSF-II.

Vistos.
Diante da manifestação precedente da UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA – UR-9, evento 18, assino ao responsável pelos atos de gestão do exercício de 2020 o prazo de (10) dez dias para conhecer do contido nos autos e providenciar a informação devida ao sistema AUDESP, evitando a sanção prevista na Lei complementar nº 709/93 para casos da espécie.

Publique-se e notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP) no endereço www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO 00012671.989.20-0.
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO. Responsável: FÁBIO HENRIQUE MESQUITA - Prefeito Municipal (a partir de 14/03/2020). CPF: 247.100.558-66. ANEZIO KEMP - Prefeito

Municipal (até 13/03/2020), CPF: 487.611.338-68. Objeto: Controle de Prazos das Resoluções e Instruções (RESOLUÇÃO Nº 6/2012). PERÍODO Em exame: Janeiro a abril de 2020. RELATOR: DR. ANTONIO ROQUE CITADINI. INSTRUÇÃO POR: UR-04.

Vistos.
Diante da manifestação precedente da Unidade Regional de Marília – UR-04, evento 10 e 31, assino ao responsável pelos atos de gestão do exercício de 2020 o prazo de (10) dez dias para conhecer do contido nos autos e providenciar a informação devida ao sistema AUDESP, evitando a sanção prevista na Lei complementar nº 709/93 para casos da espécie.

Publique-se e notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP) no endereço www.tce.sp.gov.br.

Municipal (até 13/03/2020), CPF: 487.611.338-68. Objeto: Controle de Prazos das Resoluções e Instruções (RESOLUÇÃO Nº 6/2012). PERÍODO Em exame: Janeiro a abril de 2020. RELATOR: DR. ANTONIO ROQUE CITADINI. INSTRUÇÃO POR: UR-04.

Vistos.
Diante da manifestação precedente da Unidade Regional de Marília – UR-04, evento 10 e 31, assino ao responsável pelos atos de gestão do exercício de 2020 o prazo de (10) dez dias para conhecer do contido nos autos e providenciar a informação devida ao sistema AUDESP, evitando a sanção prevista na Lei complementar nº 709/93 para casos da espécie.

Publique-se e notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a íntegra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP) no endereço www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO 00017031.989.19-7
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA. Responsável: CLAUDIO JOSE DA TRINDADE (PREFEITO). CPF 707.232.498-49. Objeto: Controle de Prazos das Resoluções e Instruções (RESOLUÇÃO Nº 8/2012 - Alterada pela Resolução nº 09/2014). PERÍODO Em exame: 2019. RELATOR: DR. ANTONIO ROQUE CITADINI. INSTRUÇÃO POR: UR-04/DSF-II. Vistos.

Diante da manifestação precedente da UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA – UR-4, eventos 08 e 46, assino ao responsável pelos atos de gestão do exercício de 2019 o prazo de (10) dez dias derradeiramente para conhecer do contido nos autos e providenciar a informação devida ao sistema AUDESP, evitando a sanção prevista na Lei complementar nº 709/93 para casos da espécie.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19

QUESTIONÁRIO

3 de Julho - 2020

Data-base: 30/6/2020



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

A. RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 30/06/2020:

Resposta: R\$ 157,891,565.15

Comentários: -

A.2) Informe a estimativa inicial de Arrecadação de Receita até 30/06/2020:

Resposta: R\$ 149,638,903.92

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

B. EXAMES PRELIMINARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

1) Houve edição do decreto de calamidade pública ou de estado de emergência?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) Informar o número do decreto:

Resposta: **8107**

Comentários: -

1.2) Informar a data de publicação do decreto:

Resposta: **23/03/2020**

Comentários: -

2) Houve reconhecimento do Decreto pela Assembleia Legislativa?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.1) Informar a data de remessa do Decreto de Calamidade à Assembleia Legislativa:

Resposta: **24/03/2020**

Comentários: -

3) Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: **DECRETO 8105 DE 18/03/2020**

3.1) Há participação do Conselho Municipal de Saúde nesta equipe multidisciplinar ou comitê de crise?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

B. EXAMES PRELIMINARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

3.2) Há divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.3) Qual o meio utilizado para a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SITE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Comentários: -

4) Foi elaborado plano municipal de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5) Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: disponível no site www.saude.assis.sp.gov.br - Boletim, Relatorios

6) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

7) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

7.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento do COVID-19

Resposta: **COVID-19 - RECURSOS VINCULADOS**

Comentários: -

8) Houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

8.1) Qual o montante de repasses federais recebidos para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **R\$ 4,005,145.32**

Comentários: -

8.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **R\$ 1,112,954.80**

Comentários: -

9) Houve realização de despesas para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

9.1) Qual o montante total de despesas para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Valor Empenhado: R\$ 3,639,096.60
Valor Liquidado: R\$ 3,161,982.77
Valor Pago: R\$ 2,848,856.19

Comentários: -

10) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento ao COVID-19 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP nº 28/2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: Exceto os recursos advindos do Poder Judiciário, que foram vinculados ao Código de Aplicação 300.109 (COVID-19 - Recursos Poder Judiciário e os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, que foram vinculados aos Códigos de Aplicação 500.106, 500.107, 500.108, 500.109, 500.110 e 500.111, porém todos os valores estão devidamente demonstrados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no link específico Coronavírus/Covid-19 e no mês de julho efetuaremos os procedimentos contábeis necessários para a devida correção.

11) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: **Não**

Comentários: -

11.1) A Prefeitura realizou alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação, até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

11.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: **DECRETO 8107 DE 23/03/2020**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

11.2) A Câmara adotou alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

11.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: **DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO NO VALOR DE R\$ 500.000,00 PARA RECOMPOR O CAIXA DA PREFEITURA FRENTE A POSSÍVEL QUEDA DE ARRECADAÇÃO.**

Comentários: -

12) Realizou alguma renúncia de receita até o presente momento?

Resposta: **Não**

Comentários: -

12.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

12.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender à necessidade imposta pela pandemia?

Resposta: -

Comentários: -

13) Houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

13.1) Qual o montante total de créditos extraordinários abertos até o presente momento?

Resposta: **R\$ 5,412,167.60**

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Comentários: -

13.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários abertos exclusivamente para o enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 5,412,167.60

Comentários: -

13.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: Não

Comentários: -

13.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Não

Comentários: -

13.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

14) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

14.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2020?

Resposta: R\$ 2,000,000.00

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

14.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2020 até o presente momento, destinada ou não ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

14.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada até o presente momento?

Resposta: **R\$ 1,999,179.43**

Comentários: -

14.4) Deste montante total, qual o valor de reserva de contingência foi destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **R\$ 0.00**

Comentários: -

15) Houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -

15.1) Houve fixação e/ou pagamento de valor à título de ressarcimento em face de requisição de bens ou serviço de particular, destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

15.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, até o momento, a este título pela prefeitura?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

15.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

16) A Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

16.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 57,040.00**

Comentários: Considera-se os valores anteriores a publicação da MP 961/2020 de 6 DE MAIO DE 2020

17) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 169,300.00**

Comentários: Aquisições realizadas nos meses de março, abril, antes da publicação da mp 961/2020 06/05/2020

18) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -

18.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Resposta: **R\$ 0.00**

Comentários: Não houve contratacao com outro entre federativo.

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

19) A Prefeitura realizou repasses ao 3º Setor voltados ao enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.1) Qual o montante total repassado ao 3º Setor, voltado ao enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 1,029,947.72

Comentários: Santa Casa de Assis

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

F. RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

20) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.1) Qual o montante total despendido com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 218,355.27**

Comentários: Valor liquidado até 30/06/2020

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

21) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos do COVID-19 sobre a população?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.1) Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento do COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: **Foram distribuídas cestas básicas para a população de baixa renda, panfletos sobre Corona Vírus COVID-19, com informações baseadas em evidências e dicas de prevenção.**

Comentários: -

21.2) Qual o montante total dos valores despendidos na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 264,060.40**

Comentários: **Esse valor foi o empenhado. Liquidado R\$ 167.975,50. Pago R\$ 167.496,10**

21.3) Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos do COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.4) Houve participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento ao COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Não**

Comentários: -

21.5) Houve necessidade de adoção de medidas sociais, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Comentários: -

21.6) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise do COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

21.7) Qual o montante total dos valores despendidos neste auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

21.8) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

21.9) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

21.9.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

21.10) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à assistência social?

Resposta: Sim

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

21.10.1) Informe:

Resposta: **Recebeu no dia 16/04/2020 da Web Net 54 kits de alimentos, em maio recebemos cerca de 32 cestas e mais uns 60 quilos de alimentos soltos.**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

H. EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

22) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à Pandemia do COVID-19?

Resposta: **Total**

Comentários: A Secretaria da Educação suspendeu as aulas a partir de 17/03/2020, com medidas de antecipação dos recessos escolares previstos no calendários escolar.

22.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

22.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta: **Sim, a Secretaria suspendeu as aulas presenciais. Retornou em planejamento no mês de abril de modo remoto e retomou as atividades com os estudantes em 27 de abril de modo remoto.**

Comentários: -

22.2.1) Estão sendo adotadas medidas alternativas para substituir as aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria da Educação instituiu a partir de 27 de março o atendimento remoto, por intermédio de plataforma própria, bem como pela utilização das redes sociais. Utilizando, também, o envio de material impresso para os estudantes que não possuem condições para a realização das atividades de modo eletrônico.

22.2.1.1) Relacione:

Resposta: **aulas "on line"
aulas por canal de TV
material impresso
outros**

Comentários: A Secretaria da Educação firmou parceria com a rede estadual de ensino para participação nos programas destinados aos

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

H. EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

estudantes exibidos pela TV, pelo Aplicativo e tem enviado atividades por plataforma própria.

22.2.1.1.1) Informe quais são as outras medidas alternativas de substituição das aulas presenciais:

Resposta: A utilização do ensino remoto, bem como o envio, quinzenalmente de atividades impressas para os estudantes que não possuem acesso à rede de internet, ou não possuem equipamentos necessários para a participação.

Comentários: -

22.3) Qual o montante total dos valores despendidos na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?

Resposta: R\$ 186,662.77

Comentários: Recursos referentes ao valor liquidado até o momento com as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem. Esse montante não foi considerado no gasto total com a Covid-19 (questão nº 9).

22.4) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: Não tivemos doação.

22.4.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

22.5) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

22.5.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

H. EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

22.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria Municipal da Educação juntamente com a equipe técnica e de supervisão de ensino elaborou o plano de ação para o atendimento aos estudantes e devido a tipicidade e as instruções oficiais que paulatinamente são publicadas encaminhando para a reformulação do plano estratégico constantemente. Em virtude, da incerteza de continuidade do período de suspensão de atividades presenciais.

22.7) Houve participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento e acompanhamento das medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria Municipal da Educação agendou reunião com o Conselho Municipal da Educação para partilhar a reorganização do calendário escolar e as medidas tomadas para o atendimento aos estudantes de modo remoto.

22.8) Houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: As medidas que foram elaboradas estão, no momento, atendendo às unidades escolares. E ressalta-se que a equipe da SME tem realizado a cada momento o levantamento das ações e as necessidades de atendimentos aos estudantes.

22.9) Houve Distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria Municipal da Educação até o momento realizou a distribuição de leite e está tomando medidas para distribuição do kit alimentação.

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

I. SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

23) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos do COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.1) Qual o montante total dos valores despendidos na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 3,375,036.20

Comentários: Valor empenhado.

23.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.2.1) Informe o valor:

Resposta: R\$ 183,626.80

Comentários: -

23.3) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à saúde?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.3.1) Informe:

Resposta: ALCOOL 70%, ALCOOL GEL E EPI (MASCARAS, FACE SHIELD)

Comentários: -

23.5) Citar, resumidamente, as medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Vigilância Epidemiológica (notificação e acompanhamento de suspeitos), treinamento de servidores, compra de EPIs para

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

I. SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

profissionais, montagem de Hospital de Campanha (baixa complexidade)

Comentários: -

23.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: <https://drive.google.com/file/d/1-qQYnrwfIyauliHxF0qBsn-R2OLYLUMh/view>

23.7) Houve participação do Conselho Municipal de Saúde no planejamento e/ou acompanhamento das medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

23.8) Houve necessidade de adoção de medidas de saúde, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -

24) O Município é referência no atendimento a pacientes do COVID-19, prestando assistência a população de outro(s) municípios?

Resposta: **Sim**

Comentários: na parte hospitalar, sim.

24.1) Quantos municípios estão sendo atendidos pela rede local de saúde (excluindo o município prestador das informações)?

Resposta: **0**

Comentários: não há atendimento pela rede municipal, somente em nível hospitalar (não municipal)

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

I. SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

25) O Município possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)?

Resposta: **Sim**

Comentários: Início em 26/05/2020.

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

25.1) N° CNES:

Resposta: 155829

Comentários: -

25.2) Data de início das atividades:

Resposta: 01/06/2020

Comentários: -

25.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 120,000.00

Comentários: -

25.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 100,000.00

Comentários: -

25.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: 04.753.691/0001-55

Comentários: -

25.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: Administração

Comentários: -

25.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 0

Comentários: EXISTE 1 (UMA) SALA DE ESTABILIZAÇÃO

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

25.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 10

Comentários: CLÍNICA MÉDICA

25.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

25.10) N° de Médicos:

Resposta: 4

Comentários: REGIME DE PLANTÃO

25.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 14

Comentários: -

25.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 13

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

K. ESTATÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

26) Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento

Resposta: 773

Comentários: -

27) Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 278

Comentários: -

28) Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 550

Comentários: -

29) Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 223

Comentários: -

29.1) Percentual de casos confirmados leves (se houver):

Resposta: 95.00%

Comentários: -

29.2) Percentual de casos confirmados moderados (se houver):

Resposta: 2.00%

Comentários: -

29.3) Percentual de casos confirmados graves (se houver):

Resposta: 3.00%

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

K. ESTATÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

30) Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 127

Comentários: -

31) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 12

Comentários: -

32) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 1

Comentários: -

33) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 0

Comentários: -

34) Número de leitos na enfermaria existentes, até o presente momento

Resposta: 20

Comentários: -

35) Número de leitos na enfermaria ocupados, até o presente momento

Resposta: 11

Comentários: -

36) Número de leitos na UTI existentes, até o presente momento

Resposta: 11

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

K. ESTATÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

37) Número de leitos na UTI ocupados, até o presente momento

Resposta: 3

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

38.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR OU MONITOR VISTO QUE O GOVERNO DO ESTADO ENVIOU 5 PARA A SANTA CASA DE ASSIS.

38.2) Marca/Modelo:

Resposta: **NENHUM**

Comentários: -

38.3) Quantidade:

Resposta: **0**

Comentários: -

38.4) Valor unitário:

Resposta: **R\$ 0.00**

Comentários: -

38.5) Local de destinação:

Resposta: **NENHUM**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

39.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: -

39.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

39.3) Marca/Modelo:

Resposta: **AQUISIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO (FABRICAÇÃO TURCA)**

Comentários: -

39.4) Quantidade:

Resposta: **5**

Comentários: -

39.5) Local de destinação:

Resposta: **SANTA CASA DE ASSIS**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

40) Foram suspensos pagamentos de dívidas com base na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001 ou na Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017?

Resposta: Não

Comentários: -

41) Foram suspensos pagamentos devidos no exercício de 2020 decorrentes de operações de crédito interno ou externo celebradas com o sistema financeiro ou instituições multilaterais de crédito?

Resposta: Não

Comentários: -

41.1) Foi firmado aditamento contratual para suspensão dos pagamentos citado no item anterior?

Resposta: -

Comentários: -

42) Foram suspensos pagamentos relativos aos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios?

Resposta: Não

Comentários: -

42.1) Foi autorizada por lei municipal específica?

Resposta: -

Comentários: -

43) Foram suspensos pagamentos de despesas de pessoal não relacionadas na Lei Federal Complementar nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Junho 2020

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

43.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

44) Foram regulamentadas localmente as proibições relacionadas no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

44.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19
PREFEITURA MUNICIPAL

Processo : TC-015032.989.20

Entidade : Prefeitura Municipal de Assis

Assunto : Acompanhamento Especial - **COVID-19**
Processo de Contas Anuais - TC-003268.989.20

**Período
examinado** : **Junho/2020**

Responsável : José Aparecido Fernandes - Prefeito Municipal

CPF nº : 004.959.018-90

Relatoria : Conselheiro Antonio Roque Citadini

Instrução : UR-04 / DSF-I

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios/específicos.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

1. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
2. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;

3. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;

4. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores.

Nas análises efetuadas no período, sob amostragem, considerando os aspectos de materialidade e relevância, não constatamos ocorrências dignas de nota a serem elevadas ao conhecimento da Relatoria.

Assim sendo, encaminhamos os presentes à consideração de Vossa Senhoria.

Seção UR-4.4 - Marília, 08 de julho de 2020.

Edson Marcos Nery de Souza
Agente da Fiscalização

Senhor Diretor Técnico de Divisão,

Vistos.

De acordo com a manifestação retro.

À consideração de Vossa Senhoria.

Seção UR-4.4 - Marília, 08 de julho de 2020.

Fabício Giaxa Nava
Chefe Técnico da Fiscalização



UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
(14) 3592-1630 - ur04@tce.sp.gov.br

Trata-se de processo de Acompanhamento Especial, autuado para verificação da Gestão de Enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município.

Considerando a informação retro da Fiscalização, na qual consigna a ausência de ocorrências dignas de nota a serem levadas ao conhecimento de Sua Excelência, retorne-se à equipe técnica para continuidade do acompanhamento.

GDUR-04 - Marília, 8 de Julho de 2020.

Agnon Ribeiro de Lima
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: AGNON RIBEIRO DE LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-JGLJ-IMIUI-6IPI-4EI7



Gestão de Enfrentamento da COVID-19

QUESTIONÁRIO

5 de Agosto - 2020

Data-base: 31/7/2020



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

A. RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 31/07/2020:

Resposta: R\$ 185,246,957.73

Comentários: -

A.2) Informe a estimativa inicial de Arrecadação de Receita até 31/07/2020:

Resposta: R\$ 174,578,721.24

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

B. EXAMES PRELIMINARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

1) Houve edição do decreto de calamidade pública ou de estado de emergência?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) Informar o número do decreto:

Resposta: **8107**

Comentários: -

1.2) Informar a data de publicação do decreto:

Resposta: **23/03/2020**

Comentários: -

2) Houve reconhecimento do Decreto pela Assembleia Legislativa?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.1) Informar a data de remessa do Decreto de Calamidade à Assembleia Legislativa:

Resposta: **24/03/2020**

Comentários: -

3) Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: **DECRETO 8105 DE 18/03/2020**

3.1) Há participação do Conselho Municipal de Saúde nesta equipe multidisciplinar ou comitê de crise?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

B. EXAMES PRELIMINARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

3.2) Há divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.3) Qual o meio utilizado para a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SITE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Comentários: -

4) Foi elaborado plano municipal de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5) Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: disponível no site www.saude.assis.sp.gov.br - Boletim, Relatorios

6) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG n° 18/2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

7) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

7.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento do COVID-19

Resposta: **COVID-19 - RECURSOS VINCULADOS**

Comentários: -

8) Houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

8.1) Qual o montante de repasses federais recebidos para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **R\$ 4,639,617.34**

Comentários: Sendo R\$ 3.079.845,82 (Saúde) e R\$ 1.559.771,52 (Assistência Social)

8.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **R\$ 2,262,954.80**

Comentários: -

9) Houve realização de despesas para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

9.1) Qual o montante total de despesas para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Valor Empenhado: R\$ 3,958,985.87
Valor Liquidado: R\$ 3,587,023.60
Valor Pago: R\$ 3,575,334.55

Comentários: -

10) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento ao COVID-19 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP n° 28/2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

11) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: Não

Comentários: -

11.1) A Prefeitura realizou alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação, até o presente momento?

Resposta: Sim

Comentários: -

11.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: DECRETO 8107 DE 23/03/2020

Comentários: -

11.2) A Câmara adotou alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: Sim

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

11.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO NO VALOR DE R\$ 500.000,00 PARA RECOMPOR O CAIXA DA PREFEITURA FRENTE A POSSÍVEL QUEDA DE ARRECADAÇÃO.

Comentários: -

12) Realizou alguma renúncia de receita até o presente momento?

Resposta: Não

Comentários: -

12.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

12.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender à necessidade imposta pela pandemia?

Resposta: -

Comentários: -

13) Houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

13.1) Qual o montante total de créditos extraordinários abertos até o presente momento?

Resposta: R\$ 5,451,070.37

Comentários: -

13.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários abertos exclusivamente para o enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Resposta: R\$ 5,451,070.37

Comentários: -

13.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: Não

Comentários: -

13.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Não

Comentários: -

13.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

14) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

14.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2020?

Resposta: R\$ 2,000,000.00

Comentários: -

14.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2020 até o presente momento, destinada ou não ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

14.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada até o presente momento?

Resposta: R\$ 1,999,179.43

Comentários: -

14.4) Deste montante total, qual o valor de reserva de contingência foi destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: -

15) Houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

15.1) Houve fixação e/ou pagamento de valor à título de ressarcimento em face de requisição de bens ou serviço de particular, destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

15.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, até o momento, a este título pela prefeitura?

Resposta: -

Comentários: -

15.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

16) A Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

16.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 57,040.00**

Comentários: -

17) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 981,283.80**

Comentários: -

18) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -

18.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

19) A Prefeitura realizou repasses ao 3º Setor voltados ao enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.1) Qual o montante total repassado ao 3º Setor, voltado ao enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 1,918,609.25

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

F. RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

20) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.1) Qual o montante total despendido com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 374,987.34**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

21) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos do COVID-19 sobre a população?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.1) Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento do COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Foram distribuídas cestas básicas para a população de baixa renda, panfletos sobre Corona Vírus COVID-19, com informações baseadas em evidências e dicas de prevenção.

Comentários: -

21.2) Qual o montante total dos valores despendidos na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: R\$ 312,143.21

Comentários: -

21.3) Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos do COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.4) Houve participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento ao COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Não

Comentários: -

21.5) Houve necessidade de adoção de medidas sociais, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Não

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Comentários: -

21.6) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise do COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

21.7) Qual o montante total dos valores despendidos neste auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

21.8) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

21.9) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

21.9.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

21.10) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020
G. ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

21.10.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

H. EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

22) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à Pandemia do COVID-19?

Resposta: **Total**

Comentários: A Secretaria da Educação suspendeu as aulas a partir de 17/03/2020, com medidas de antecipação dos recessos escolares previstos no calendários escolar.

22.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

22.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta: **Sim, a Secretaria suspendeu as aulas presenciais. Retornou em planejamento no mês de abril de modo remoto e retomou as atividades com os estudantes em 27 de abril de modo remoto.**

Comentários: -

22.2.1) Estão sendo adotadas medidas alternativas para substituir as aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria da Educação instituiu a partir de 27 de março o atendimento remoto, por intermédio de plataforma própria, bem como pela utilização das redes sociais. Utilizando, também, o envio de material impresso para os estudantes que não possuem condições para a realização das atividades de modo eletrônico.

22.2.1.1) Relacione:

Resposta: **aulas "on line"
aulas por canal de TV
material impresso
outros**

Comentários: A Secretaria da Educação firmou parceria com a rede estadual de ensino para participação nos programas destinados aos

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

H. EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

estudantes exibidos pela TV, pelo Aplicativo e tem enviado atividades por plataforma própria.

22.2.1.1.1) Informe quais são as outras medidas alternativas de substituição das aulas presenciais:

Resposta: A utilização do ensino remoto, bem como o envio, quinzenalmente de atividades impressas para os estudantes que não possuem acesso à rede de internet, ou não possuem equipamentos necessários para a participação.

Comentários: -

22.3) Qual o montante total dos valores despendidos na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?

Resposta: R\$ 496,651.73

Comentários: Valor referente aos empenhos liquidados de 01/04/2020 até 31/07/2020: Custeio R\$ 80.897,77 (Serviço de locação de módulos de software de Gestão Educacional; serviço de impressão colorida de cadernos de atividades pedagógicas; Aquisição de sacolas plásticas para entrega de alimentos ; aquisição de tecidos para confecção de máscaras para uso de toda equipe escolar; embalagens plásticas para acondicionamento de mantimentos para kit. Locação de máquinas impressoras -R\$ 31.462,00 - unidades escolares e PNAE - Merenda Federal (gêneros alimentícios) R\$ 384.291,96

22.4) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: Não tivemos doação.

22.4.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

22.5) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

H. EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

22.5.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

22.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria Municipal da Educação juntamente com a equipe técnica e de supervisão de ensino elaborou o plano de ação para o atendimento aos estudantes e devido a tipicidade e as instruções oficiais que paulatinamente são publicadas encaminhando para a reformulação do plano estratégico constantemente. Em virtude, da incerteza de continuidade do período de suspensão de atividades presenciais.

22.7) Houve participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento e acompanhamento das medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria Municipal da Educação agendou reunião com o Conselho Municipal da Educação para partilhar a reorganização do calendário escolar e as medidas tomadas para o atendimento aos estudantes de modo remoto.

22.8) Houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: As medidas que foram elaboradas estão, no momento, atendendo às unidades escolares. E ressalta-se que a equipe da SME tem realizado a cada momento o levantamento das ações e as necessidades de atendimentos aos estudantes.

22.9) Houve Distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria Municipal da Educação até o momento realizou a

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

H. EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

distribuição de leite e está tomando medidas para distribuição do kit alimentação.

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

I. SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

23) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos do COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.1) Qual o montante total dos valores despendidos na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 3,274,880.39

Comentários: -

23.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.2.1) Informe o valor:

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: -

23.3) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à saúde?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.3.1) Informe:

Resposta: ALCOOL 70%, ALCOOL GEL E EPI (MASCARAS, FACE SHIELD)

Comentários: -

23.5) Citar, resumidamente, as medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Vigilância Epidemiológica (notificação e acompanhamento de suspeitos), treinamento de servidores, compra de EPIs para

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

I. SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

profissionais, montagem de Hospital de Campanha (baixa complexidade)

Comentários: -

23.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: <https://drive.google.com/file/d/1-qQYnrwfIyauliHxF0qBsn-R2OLYLUMh/view>

23.7) Houve participação do Conselho Municipal de Saúde no planejamento e/ou acompanhamento das medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

23.8) Houve necessidade de adoção de medidas de saúde, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -

24) O Município é referência no atendimento a pacientes do COVID-19, prestando assistência a população de outro(s) municípios?

Resposta: **Sim**

Comentários: na parte hospitalar, sim.

24.1) Quantos municípios estão sendo atendidos pela rede local de saúde (excluindo o município prestador das informações)?

Resposta: **0**

Comentários: não há atendimento pela rede municipal, somente em nível hospitalar (não municipal)

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

I. SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

25) O Município possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)?

Resposta: **Sim**

Comentários: Início em 26/05/2020.

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

25.1) N° CNES:

Resposta: 155829

Comentários: -

25.2) Data de início das atividades:

Resposta: 01/06/2020

Comentários: -

25.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 353,962.40

Comentários: -

25.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 209,293.30

Comentários: -

25.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: 04.753.691/0001-55

Comentários: -

25.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: Administração

Comentários: -

25.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 0

Comentários: EXISTE 1 (UMA) SALA DE ESTABILIZAÇÃO

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

25.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 10

Comentários: CLÍNICA MÉDICA

25.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

25.10) N° de Médicos:

Resposta: 4

Comentários: REGIME DE PLANTÃO

25.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 14

Comentários: -

25.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 13

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

K. ESTATÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

26) Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento

Resposta: 3319

Comentários: swabs 424

27) Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 677

Comentários: -

28) Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 1885

Comentários: -

29) Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 757

Comentários: -

29.1) Percentual de casos confirmados leves (se houver):

Resposta: 88.00%

Comentários: 669

29.2) Percentual de casos confirmados moderados (se houver):

Resposta: 0.00%

Comentários: -

29.3) Percentual de casos confirmados graves (se houver):

Resposta: 11.00%

Comentários: 181 suspeitos internados 88 positivos internados

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

K. ESTATÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

30) Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 610

Comentários: -

31) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 18

Comentários: -

32) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 1

Comentários: -

33) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 15

Comentários: -

34) Número de leitos na enfermaria existentes, até o presente momento

Resposta: 40

Comentários: -

35) Número de leitos na enfermaria ocupados, até o presente momento

Resposta: 7

Comentários: -

36) Número de leitos na UTI existentes, até o presente momento

Resposta: 31

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

K. ESTATÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

37) Número de leitos na UTI ocupados, até o presente momento

Resposta: 8

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

38.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR OU MONITOR VISTO QUE O GOVERNO DO ESTADO ENVIOU 5 PARA A SANTA CASA DE ASSIS.

38.2) Marca/Modelo:

Resposta: **NENHUM**

Comentários: -

38.3) Quantidade:

Resposta: **0**

Comentários: -

38.4) Valor unitário:

Resposta: **R\$ 0.00**

Comentários: -

38.5) Local de destinação:

Resposta: **NENHUM**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

39.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: -

39.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

39.3) Marca/Modelo:

Resposta: **AQUISIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO (FABRICAÇÃO TURCA)**

Comentários: -

39.4) Quantidade:

Resposta: **5**

Comentários: -

39.5) Local de destinação:

Resposta: **SANTA CASA DE ASSIS**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

40) Foram suspensos pagamentos de dívidas com base na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001 ou na Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017?

Resposta: Não

Comentários: -

41) Foram suspensos pagamentos devidos no exercício de 2020 decorrentes de operações de crédito interno ou externo celebradas com o sistema financeiro ou instituições multilaterais de crédito?

Resposta: Não

Comentários: -

41.1) Foi firmado aditamento contratual para suspensão dos pagamentos citado no item anterior?

Resposta: -

Comentários: -

42) Foram suspensos pagamentos relativos aos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios?

Resposta: Não

Comentários: -

42.1) Foi autorizada por lei municipal específica?

Resposta: -

Comentários: -

43) Foram suspensos pagamentos de despesas de pessoal não relacionadas na Lei Federal Complementar nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Julho 2020

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

43.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

44) Foram regulamentadas localmente as proibições relacionadas no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

44.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19
PREFEITURA MUNICIPAL

Processo : TC-015032.989.20

Entidade : Prefeitura Municipal de Assis

Assunto : Acompanhamento Especial - **COVID-19**
Processo de Contas Anuais - TC-003268.989.20

**Período
examinado** : **Julho/2020**

Responsável : José Aparecido Fernandes - Prefeito Municipal

CPF nº : 004.959.018-90

Relatoria : Conselheiro Antonio Roque Citadini

Instrução : UR-04 / DSF-I

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (Covid-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios/específicos.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

1. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
2. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;

3. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;

4. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores.

Nas análises efetuadas no período, sob amostragem, considerando os aspectos de materialidade e relevância, não constatamos ocorrências dignas de nota a serem elevadas ao conhecimento da Relatoria.

Assim sendo, encaminhamos os presentes à consideração de Vossa Senhoria.

Seção UR-4.4 - Marília, 07 de agosto de 2020.

Edson Marcos Nery de Souza
Agente da Fiscalização

Senhor Diretor Técnico de Divisão,

Vistos.

De acordo com a manifestação retro.

À consideração de Vossa Senhoria.

Seção UR-4.4 - Marília, 07 de agosto de 2020.

Fabício Giaxa Nava
Chefe Técnico da Fiscalização



UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
(14) 3592-1630 - ur04@tce.sp.gov.br

Trata-se de processo de Acompanhamento Especial, autuado para verificação da Gestão de Enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município.

Considerando a informação retro da Fiscalização, na qual consigna a ausência de ocorrências dignas de nota a serem levadas ao conhecimento de Sua Excelência, retorne-se à equipe técnica para continuidade do acompanhamento.

GDUR-04 - Marília, 7 de Agosto de 2020.

Agnon Ribeiro de Lima
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: AGNON RIBEIRO DE LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-LZYZ-3602-88JP-5HS3

CARLOS ALBERTO MARIANO
RENATA DALBEN MARIANO
**ADVOGADOS
ASSOCIADOS**

**EXELENTEÍSSIMO (A) SENHOR (A) ANTONIO ROQUE CITADINI-
AUDITOR (A) DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO.**

PROCESSO Nº. TC 00003268.989.20-9 e 00015032.989.20-4

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
ASSIS**, já devidamente qualificada nos autos da **PROCEDIMENTO EM
TRÂMITE PELO COMPETENTE TRIBUNAL DE CONTAS**, em
epígrafe, por meio de seus procuradores infra assinados, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada
do competente substabelecimento para os seus devidos fins de direito.

Requer-se, ainda, que **TODAS AS**
PUBLICAÇÕES sejam, **exclusivamente**, efetuadas em nome dos
patronos Dr. **Carlos Alberto Mariano**, OAB/SP 116.357, ou Dra.
Renata Dalben Mariano OAB/SP 131.385, sob pena de nulidade, a
teor do que dispõe o parágrafo 1º e 2º do artigo 272 do Código de
Processo Civil de 2015.

Termos em que,
Pede deferimento.
Assis/SP, 11 de agosto de 2020.

CARLOS ALBERTO MARIANO
OAB/SP 116.357

RENATA DALBEN MARIANO
OAB/SP 131.385

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECENTE: JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 77.927 e **JOSÉ BENEDITO CHIQUETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrita na OAB/SP sob o nº. 149.159, ambos com escritório profissional à Avenida: Armando Salles de Oliveira, nº. 40, 2º. Andar, sala 21, nesta cidade de Assis-SP.

SUBSTABELECIDO: CARLOS ALBERTO MARIANO, brasileiro, casado, advogado, inscrita na OAB/SP sob o nº. 116.357, com escritório profissional à Avenida: Armando Salles de Oliveira, nº. 40 – 3º andar – sala 31, nesta cidade de Assis – SP.

Pelo presente instrumento, substabelece, **SEM RESERVA DE PODERES**, que lhes foram outorgados pela **PREFEITUA MUNICIPAL DE ASSIS**, referente à Processo, que se encontra em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Assis / SP, 14 de Julho de 2020.


João Carlos Gonçalves Filho
OAB/SP 77.927


José Benedito Chiqueto
OAB/SP 149.159



Gestão de Enfrentamento da COVID-19

QUESTIONÁRIO
3 de Setembro - 2020

Data-base: 31/8/2020



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

A. RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 31/08/2020:

Resposta: R\$ 215,112,173.78

Comentários: Receita Total da Administração Direta

A.2) Informe a estimativa inicial de Arrecadação de Receita até 31/08/2020:

Resposta: R\$ 199,518,538.56

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

B. EXAMES PRELIMINARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

1) Houve edição do decreto de calamidade pública ou de estado de emergência?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) Informar o número do decreto:

Resposta: **8107**

Comentários: -

1.2) Informar a data de publicação do decreto:

Resposta: **23/03/2020**

Comentários: -

1.3) Informe a URL de publicação do decreto de calamidade:

Resposta: **https://sap1.camaraassis.sp.gov.br/pysc/download_norma_pysc?cod_norma=16555&texto_original=1**

Comentários: -

2) Houve reconhecimento do Decreto pela Assembleia Legislativa?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.1) Informar a data de remessa do Decreto de Calamidade à Assembleia Legislativa:

Resposta: **24/03/2020**

Comentários: -

3) Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: **DECRETO 8105 DE 18/03/2020**

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

B. EXAMES PRELIMINARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

3.1) Há participação do Conselho Municipal de Saúde nesta equipe multidisciplinar ou comitê de crise?

Resposta: Sim

Comentários: -

3.2) Há divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

3.3) Qual o meio utilizado para a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SITE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comentários: -

4) Foi elaborado plano municipal de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

5) Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: disponível no site www.saude.assis.sp.gov.br - Boletim, Relatorios

6) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG n° 18/2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

B. EXAMES PRELIMINARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

6.1) Informe a URL de divulgação dos atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública:

Resposta: <https://transparencia.assis.sp.gov.br:8077/>

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

7) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

7.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento do COVID-19

Resposta: **COVID-19 - RECURSOS VINCULADOS**

Comentários: -

8) Houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

8.1) Qual o montante de repasses federais recebidos para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **R\$ 10,525,500.57**

Comentários: -

8.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **R\$ 2,262,954.80**

Comentários: -

9) Houve realização de despesas para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

9.1) Qual o montante total de despesas para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Valor Empenhado: R\$ 4,765,665.05
Valor Liquidado: R\$ 3,907,893.47
Valor Pago: R\$ 3,892,224.67

Comentários: -

10) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento ao COVID-19 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP nº 28/2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

11) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: Não

Comentários: -

11.1) A Prefeitura realizou alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação, até o presente momento?

Resposta: Sim

Comentários: -

11.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: DECRETO 8107 DE 23/03/2020

Comentários: -

11.2) A Câmara adotou alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: Sim

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

11.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO NO VALOR DE R\$ 500.000,00 PARA RECOMPOR O CAIXA DA PREFEITURA FRENTE A POSSÍVEL QUEDA DE ARRECADAÇÃO.

Comentários: -

12) Realizou alguma renúncia de receita até o presente momento?

Resposta: Não

Comentários: -

12.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

12.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender à necessidade imposta pela pandemia?

Resposta: -

Comentários: -

13) Houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

13.1) Qual o montante total de créditos extraordinários abertos até o presente momento?

Resposta: R\$ 6,752,132.37

Comentários: -

13.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários abertos exclusivamente para o enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Resposta: R\$ 6,752,132.37

Comentários: -

13.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: Não

Comentários: -

13.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Não

Comentários: -

13.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

14) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

14.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2020?

Resposta: R\$ 2,000,000.00

Comentários: -

14.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2020 até o presente momento, destinada ou não ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

14.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada até o presente momento?

Resposta: R\$ 1,999,179.43

Comentários: -

14.4) Deste montante total, qual o valor de reserva de contingência foi destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: -

15) Houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

15.1) Houve fixação e/ou pagamento de valor à título de ressarcimento em face de requisição de bens ou serviço de particular, destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

15.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, até o momento, a este título pela prefeitura?

Resposta: -

Comentários: -

15.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

16) A Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

16.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 2,153,171.82**

Comentários: Resposta alterada pela Fiscalização.

17) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 1,387,920.88**

Comentários: Resposta alterada pela Fiscalização.

18) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -

18.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

19) A Prefeitura realizou repasses ao 3º Setor voltados ao enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.1) Qual o montante total repassado ao 3º Setor, voltado ao enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 1,918,609.25

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

F. RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

20) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.1) Qual o montante total despendido com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 374,987.34**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

21) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos do COVID-19 sobre a população?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.1) Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento do COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Foram distribuídas cestas básicas para a população de baixa renda, panfletos sobre Corona Vírus COVID-19, com informações baseadas em evidências e dicas de prevenção.

Comentários: -

21.2) Qual o montante total dos valores despendidos na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: R\$ 418,210.35

Comentários: Total das despesas liquidadas

21.3) Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos do COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.4) Houve participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento ao COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Não

Comentários: -

21.5) Houve necessidade de adoção de medidas sociais, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Não

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Comentários: -

21.6) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise do COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

21.7) Qual o montante total dos valores despendidos neste auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

21.8) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

21.9) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

21.9.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

21.10) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

21.10.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

H. EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

22) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à Pandemia do COVID-19?

Resposta: **Total**

Comentários: A Secretaria da Educação suspendeu as aulas a partir de 17/03/2020, com medidas de antecipação dos recessos escolares previstos no calendários escolar.

22.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

22.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta: **Sim, a Secretaria suspendeu as aulas presenciais. Retornou em planejamento no mês de abril de modo remoto e retomou as atividades com os estudantes em 27 de abril de modo remoto.**

Comentários: -

22.2.1) Estão sendo adotadas medidas alternativas para substituir as aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria da Educação instituiu a partir de 27 de março o atendimento remoto, por intermédio de plataforma própria, bem como pela utilização das redes sociais. Utilizando, também, o envio de material impresso para os estudantes que não possuem condições para a realização das atividades de modo eletrônico.

22.2.1.1) Relacione:

Resposta: **aulas "on line"
aulas por canal de TV
material impresso
outros**

Comentários: A Secretaria da Educação firmou parceria com a rede estadual de ensino para participação nos programas destinados aos

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

H. EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

estudantes exibidos pela TV, pelo Aplicativo e tem enviado atividades por plataforma própria.

22.2.1.1.1) Informe quais são as outras medidas alternativas de substituição das aulas presenciais:

Resposta: **A utilização do ensino remoto, bem como o envio, quinzenalmente de atividades impressas para os estudantes que não possuem acesso à rede de internet, ou não possuem equipamentos necessários para a participação.**

Comentários: -

22.3) Qual o montante total dos valores despendidos na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 686,867.07**

Comentários: Relatório:

PNAE Federal (Gêneros alimentícios) R\$ 56.013,05;

Custeio: (serviços de terceiros pessoa jurídica e material de consumo) R\$ 88.140,02:

A) SERVIÇO DE LOCAÇÃO DOS MÓDULOS DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL;

b) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDA DE CARDERNOS DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAL;

c) AQUISIÇÃO DE SACOLAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO ACONDICIONAMENTO ALIMENTÍCIO QUE IRÃO COMPOR OS KITS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS ;

d) AQUISIÇÃO DE TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO PARA USO DE TODA EQUIPE ESCOLAR E ALUNOS;

e) AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA CANON MODELO LBP6200D, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMEIF O PEQUENO POLEGAR COM IMPRESSÕES DE APOSTILAS PARA OS ALUNOS QUE ESTÃO FAZENDO AULA ON LINE;

f) AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORAS, PARA SEPARAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DOS MANTIMENTOS QUE IRÃO COMPOR OS KITS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL;

g) AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESPECIAIS DIFERENCIADOS PELA COZINHA PILOTO PARA SEREM ENTREGUES PELAS UNIDADES ESCOLARES ÀS CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE; e
Locação de máquina copiadora para atividades impressas aos estudantes - R\$ 38.714,00

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

H. EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

22.4) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à educação?

Resposta: **Não**

Comentários: Não tivemos doação.

22.4.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

22.5) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à educação?

Resposta: **Não**

Comentários: -

22.5.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

22.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria Municipal da Educação juntamente com a equipe técnica e de supervisão de ensino elaborou o plano de ação para o atendimento aos estudantes e devido a tipicidade e as instruções oficiais que paulatinamente são publicadas encaminhando para a reformulação do plano estratégico constantemente. Em virtude, da incerteza de continuidade do período de suspensão de atividades presenciais.

22.7) Houve participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento e acompanhamento das medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria Municipal da Educação agendou reunião com o Conselho Municipal da Educação para partilhar a reorganização do calendário escolar e as medidas tomadas para o atendimento

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

H. EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

aos estudantes de modo remoto.

22.8) Houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: As medidas que foram elaboradas estão, no momento, atendendo às unidades escolares. E ressalta-se que a equipe da SME tem realizado a cada momento o levantamento das ações e as necessidades de atendimentos aos estudantes.

22.9) Houve Distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria Municipal da Educação até o momento realizou a distribuição de leite e está tomando medidas para distribuição do kit alimentação.

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

I. SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

23) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos do COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

23.1) Qual o montante total dos valores despendidos na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 3,489,683.12**

Comentários: VALOR LIQUIDADADO

23.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

23.2.1) Informe o valor:

Resposta: **R\$ 183,626.80**

Comentários: Recursos recebidos do Poder Judiciário

23.3) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

23.3.1) Informe:

Resposta: **ALCOOL 70%, ALCOOL GEL E EPI (MASCARAS, FACE SHIELD)**

Comentários: -

23.4) Citar, resumidamente, as medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: **Vigilância Epidemiológica (notificação e acompanhamento de suspeitos), treinamento de servidores, compra de EPIs para**

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

I. SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

profissionais, montagem de Hospital de Campanha (baixa complexidade)

Comentários: -

23.5) Houve elaboração de plano de enfrentamento do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: <https://drive.google.com/file/d/1-qQYnrwfIyauliHxF0qBsn-R2OLYLUMh/view>

23.6) Houve participação do Conselho Municipal de Saúde no planejamento e/ou acompanhamento das medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

23.7) Houve necessidade de adoção de medidas de saúde, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -

24) O Município é referência no atendimento a pacientes do COVID-19, prestando assistência a população de outro(s) municípios?

Resposta: **Sim**

Comentários: na parte hospitalar, sim.

24.1) Quantos municípios estão sendo atendidos pela rede local de saúde (excluindo o município prestador das informações)?

Resposta: **0**

Comentários: não há atendimento pela rede municipal, somente em nível hospitalar (não municipal)

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

I. SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

25) O Município possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)?

Resposta: **Sim**

Comentários: Início em 26/05/2020.

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

25.1) N° CNES:

Resposta: 155829

Comentários: -

25.2) Data de início das atividades:

Resposta: 01/06/2020

Comentários: -

25.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 353,962.40

Comentários: -

25.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 209,293.30

Comentários: -

25.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: 04.753.691/0001-55

Comentários: -

25.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: Administração

Comentários: -

25.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 0

Comentários: EXISTE 1 (UMA) SALA DE ESTABILIZAÇÃO

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

25.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 10

Comentários: CLÍNICA MÉDICA

25.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

25.10) N° de Médicos:

Resposta: 4

Comentários: REGIME DE PLANTÃO

25.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 14

Comentários: -

25.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 13

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

K. ESTATÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

26) Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento

Resposta: 4240

Comentários: sus e particulares

27) Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 465

Comentários: -

28) Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 3501

Comentários: por laboratorio e criterio clinico/epidemiologico

29) Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 1042

Comentários: por laboratorio e criterio clinico/epidemiologico

29.1) Percentual de casos confirmados leves (se houver):

Resposta: 92.00%

Comentários: 961 casos notificados apenas no e-sus ve

29.2) Percentual de casos confirmados moderados (se houver):

Resposta: 3.93%

Comentários: 41 casos notificados no sivep sem internação em uti

29.3) Percentual de casos confirmados graves (se houver):

Resposta: 4.03%

Comentários: 42 casos notificados no sivep com internação em uti, incluindo obitos

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

K. ESTATÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

30) Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 1003

Comentários: positivos que concluíram isolamento

31) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 21

Comentários: -

32) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 4

Comentários: -

33) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 20

Comentários: -

34) Número de leitos na enfermaria existentes, até o presente momento

Resposta: 40

Comentários: publico e privado

35) Número de leitos na enfermaria ocupados, até o presente momento

Resposta: 5

Comentários: publico e privado

36) Número de leitos na UTI existentes, até o presente momento

Resposta: 18

Comentários: (Público privado - porém perdemos 6 leitos no dia 31/08/2020, ficando 18)

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

K. ESTATÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

37) Número de leitos na UTI ocupados, até o presente momento

Resposta: 8

Comentários: (Público privado)

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

38.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR OU MONITOR VISTO QUE O GOVERNO DO ESTADO ENVIOU 5 PARA A SANTA CASA DE ASSIS.

38.2) Marca/Modelo:

Resposta: **NENHUM**

Comentários: -

38.3) Quantidade:

Resposta: **0**

Comentários: -

38.4) Valor unitário:

Resposta: **R\$ 0.00**

Comentários: -

38.5) Local de destinação:

Resposta: **NENHUM**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

39.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: -

39.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

39.3) Marca/Modelo:

Resposta: **AQUISIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO (FABRICAÇÃO TURCA)**

Comentários: -

39.4) Quantidade:

Resposta: **5**

Comentários: -

39.5) Local de destinação:

Resposta: **SANTA CASA DE ASSIS**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

40) Foram suspensos pagamentos de dívidas com base na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001 ou na Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017?

Resposta: Não

Comentários: -

41) Foram suspensos pagamentos devidos no exercício de 2020 decorrentes de operações de crédito interno ou externo celebradas com o sistema financeiro ou instituições multilaterais de crédito?

Resposta: Não

Comentários: -

41.1) Foi firmado aditamento contratual para suspensão dos pagamentos citado no item anterior?

Resposta: -

Comentários: -

42) Foram suspensos pagamentos relativos aos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios?

Resposta: Não

Comentários: -

42.1) Foi autorizada por lei municipal específica?

Resposta: -

Comentários: -

43) Foram suspensos pagamentos de despesas de pessoal não relacionadas na Lei Federal Complementar nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Agosto 2020

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

43.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

44) Foram regulamentadas localmente as proibições relacionadas no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

44.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19
PREFEITURA MUNICIPAL

Processo : TC-015032.989.20

Entidade : Prefeitura Municipal de Assis

Assunto : Acompanhamento Especial - **COVID-19**
Processo de Contas Anuais - TC-003268.989.20

**Período
examinado** : **Agosto/2020**

Responsável : José Aparecido Fernandes - Prefeito Municipal

CPF nº : 004.959.018-90

Relatoria : Conselheiro Antonio Roque Citadini

Instrução : UR-04 / DSF-I

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (Covid-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios/específicos.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

1. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
2. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;

3. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;

4. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores.

Nas análises efetuadas no período, sob amostragem, considerando os aspectos de materialidade e relevância, não constatamos ocorrências dignas de nota a serem elevadas ao conhecimento da Relatoria.

Assim sendo, encaminhamos os presentes à consideração de Vossa Senhoria.

Seção UR-4.4 - Marília, 09 de setembro de 2020.

Edson Marcos Nery de Souza
Agente da Fiscalização

Senhor Diretor Técnico de Divisão,

Vistos.

De acordo com a manifestação retro.

À consideração de Vossa Senhoria.

Seção UR-4.4 - Marília, 09 de setembro de 2020.

Fabício Giaxa Nava
Chefe Técnico da Fiscalização



UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
(14) 3592-1630 - ur04@tce.sp.gov.br

Trata-se de processo de Acompanhamento Especial, autuado para verificação da Gestão de Enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município.

Considerando a informação retro da Fiscalização, na qual consigna a ausência de ocorrências dignas de nota a serem levadas ao conhecimento de Sua Excelência, retorne-se à equipe técnica para continuidade do acompanhamento.

GDUR-04 - Marília, 9 de Setembro de 2020.

Agnon Ribeiro de Lima
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: AGNON RIBEIRO DE LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-0ER1-L7CL-6LJH-60AY



Gestão de Enfrentamento da COVID-19

QUESTIONÁRIO

5 de Outubro - 2020

Data-base: 30/9/2020



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

A. RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 30/09/2020:

Resposta: R\$ 310,748,187.78

Comentários: -

A.2) Informe a estimativa inicial de Arrecadação de Receita até 30/09/2020:

Resposta: R\$ 322,275,000.00

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

B. EXAMES PRELIMINARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

1) Houve edição do decreto de calamidade pública ou de estado de emergência?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) Informar o número do decreto:

Resposta: **8107**

Comentários: -

1.2) Informar a data de publicação do decreto:

Resposta: **23/03/2020**

Comentários: -

1.3) Informe a URL de publicação do decreto de calamidade:

Resposta: **https://sap1.camaraassis.sp.gov.br/pysc/download_norma_pysc?cod_norma=16555&texto_original=1**

Comentários: -

2) Houve reconhecimento do Decreto pela Assembleia Legislativa?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.1) Informar a data de remessa do Decreto de Calamidade à Assembleia Legislativa:

Resposta: **24/03/2020**

Comentários: -

3) Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: **DECRETO 8105 DE 18/03/2020**

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

B. EXAMES PRELIMINARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

3.1) Há participação do Conselho Municipal de Saúde nesta equipe multidisciplinar ou comitê de crise?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.2) Há divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3.3) Qual o meio utilizado para a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SITE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Comentários: -

4) Foi elaborado plano municipal de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5) Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: disponível no site www.saude.assis.sp.gov.br - Boletim, Relatorios

6) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG n° 18/2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

B. EXAMES PRELIMINARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

6.1) Informe a URL de divulgação dos atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública:

Resposta: <https://transparencia.assis.sp.gov.br:8077/>

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

7) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

7.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento do COVID-19

Resposta: **COVID-19 - RECURSOS VINCULADOS**

Comentários: -

8) Houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

8.1) Qual o montante de repasses federais recebidos para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **R\$ 10,835,170.57**

Comentários: -

8.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **R\$ 2,262,954.80**

Comentários: -

9) Houve realização de despesas para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

9.1) Qual o montante total de despesas para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Valor Empenhado: R\$ 4,974,542.74
Valor Liquidado: R\$ 4,497,420.45
Valor Pago: R\$ 4,243,905.18

Comentários: -

10) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento ao COVID-19 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP nº 28/2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

11) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: Não

Comentários: -

11.1) A Prefeitura realizou alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação, até o presente momento?

Resposta: Sim

Comentários: -

11.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: DECRETO 8107 DE 23/03/2020

Comentários: -

11.2) A Câmara adotou alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: Sim

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

11.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO NO VALOR DE R\$ 500.000,00 PARA RECOMPOR O CAIXA DA PREFEITURA FRENTE A POSSÍVEL QUEDA DE ARRECADAÇÃO.

Comentários: -

12) Realizou alguma renúncia de receita até o presente momento?

Resposta: Não

Comentários: -

12.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

12.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender à necessidade imposta pela pandemia?

Resposta: -

Comentários: -

13) Houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

13.1) Qual o montante total de créditos extraordinários abertos até o presente momento?

Resposta: R\$ 7,502,632.37

Comentários: -

13.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários abertos exclusivamente para o enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Resposta: R\$ 7,502,632.37

Comentários: -

13.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: Não

Comentários: -

13.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Não

Comentários: -

13.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

14) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

14.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2020?

Resposta: R\$ 2,000,000.00

Comentários: -

14.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2020 até o presente momento, destinada ou não ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

14.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada até o presente momento?

Resposta: R\$ 1,999,179.43

Comentários: -

14.4) Deste montante total, qual o valor de reserva de contingência foi destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: -

15) Houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

15.1) Houve fixação e/ou pagamento de valor à título de ressarcimento em face de requisição de bens ou serviço de particular, destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

15.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, até o momento, a este título pela prefeitura?

Resposta: -

Comentários: -

15.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

16) A Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

16.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 509,427.44**

Comentários: -

17) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 1,487,910.02**

Comentários: -

18) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -

18.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

19) A Prefeitura realizou repasses ao 3º Setor voltados ao enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

19.1) Qual o montante total repassado ao 3º Setor, voltado ao enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 1,918,609.25**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

F. RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

20) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.1) Qual o montante total despendido com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 450,000.00**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

21) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos do COVID-19 sobre a população?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.1) Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento do COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: **Foram distribuídas cestas básicas para a população de baixa renda, panfletos sobre Corona Vírus COVID-19, com informações baseadas em evidências e dicas de prevenção.**

Comentários: -

21.2) Qual o montante total dos valores despendidos na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 540,188.15**

Comentários: -

21.3) Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos do COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.4) Houve participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento ao COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Não**

Comentários: -

21.5) Houve necessidade de adoção de medidas sociais, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Comentários: -

21.6) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise do COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

21.7) Qual o montante total dos valores despendidos neste auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

21.8) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

21.9) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

21.9.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

21.10) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020
G. ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

21.10.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

H. EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

22) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à Pandemia do COVID-19?

Resposta: **Total**

Comentários: A Secretaria da Educação suspendeu as aulas a partir de 17/03/2020, com medidas de antecipação dos recessos escolares previstos no calendários escolar.

22.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

22.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta: **Sim, a Secretaria suspendeu as aulas presenciais. Retornou em planejamento no mês de abril de modo remoto e retomou as atividades com os estudantes em 27 de abril de modo remoto.**

Comentários: -

22.2.1) Estão sendo adotadas medidas alternativas para substituir as aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria da Educação instituiu a partir de 27 de março o atendimento remoto, por intermédio de plataforma própria, bem como pela utilização das redes sociais. Utilizando, também, o envio de material impresso para os estudantes que não possuem condições para a realização das atividades de modo eletrônico.

22.2.1.1) Relacione:

Resposta: **aulas "on line"
aulas por canal de TV
material impresso
outros**

Comentários: A Secretaria da Educação firmou parceria com a rede estadual de ensino para participação nos programas destinados aos

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

H. EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

estudantes exibidos pela TV, pelo Aplicativo e tem enviado atividades por plataforma própria.

22.2.1.1.1) Informe quais são as outras medidas alternativas de substituição das aulas presenciais:

Resposta: A utilização do ensino remoto, bem como o envio, quinzenalmente de atividades impressas para os estudantes que não possuem acesso à rede de internet, ou não possuem equipamentos necessários para a participação.

Comentários: -

22.3) Qual o montante total dos valores despendidos na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?

Resposta: R\$ 854,514.98

Comentários: Custeio (Serviços terceiros pessoa jurídica e material de consumo) R\$ 104.612,67; PNAE - Alimentação Federal - R\$ 701.482,81 e Locação de máquina copiadora multifuncional -R\$ 48.420,00.

22.4) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: Não tivemos doação.

22.4.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

22.5) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

22.5.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

H. EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

22.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria Municipal da Educação juntamente com a equipe técnica e de supervisão de ensino elaborou o plano de ação para o atendimento aos estudantes e devido a tipicidade e as instruções oficiais que paulatinamente são publicadas encaminhando para a reformulação do plano estratégico constantemente. Em virtude, da incerteza de continuidade do período de suspensão de atividades presenciais.

22.7) Houve participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento e acompanhamento das medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria Municipal da Educação agendou reunião com o Conselho Municipal da Educação para partilhar a reorganização do calendário escolar e as medidas tomadas para o atendimento aos estudantes de modo remoto.

22.8) Houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: As medidas que foram elaboradas estão, no momento, atendendo às unidades escolares. E ressalta-se que a equipe da SME tem realizado a cada momento o levantamento das ações e as necessidades de atendimentos aos estudantes.

22.9) Houve Distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria Municipal da Educação até o momento realizou a distribuição de leite e está tomando medidas para distribuição do kit alimentação.

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

I. SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

23) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos do COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.1) Qual o montante total dos valores despendidos na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 4,365,946.71

Comentários: -

23.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.2.1) Informe o valor:

Resposta: R\$ 163,626.80

Comentários: -

23.3) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à saúde?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.3.1) Informe:

Resposta: ALCOOL 70%, ALCOOL GEL E EPI (MASCARAS, FACE SHIELD)

Comentários: -

23.4) Citar, resumidamente, as medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Vigilância Epidemiológica (notificação e acompanhamento de suspeitos), treinamento de servidores, compra de EPIs para

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

I. SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

profissionais, montagem de Hospital de Campanha (baixa complexidade)

Comentários: -

23.5) Houve elaboração de plano de enfrentamento do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: <https://drive.google.com/file/d/1-qQYnrwfIyauliHxF0qBsn-R2OLYLUMh/view>

23.6) Houve participação do Conselho Municipal de Saúde no planejamento e/ou acompanhamento das medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

23.7) Houve necessidade de adoção de medidas de saúde, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -

24) O Município é referência no atendimento a pacientes do COVID-19, prestando assistência a população de outro(s) municípios?

Resposta: **Sim**

Comentários: na parte hospitalar, sim.

24.1) Quantos municípios estão sendo atendidos pela rede local de saúde (excluindo o município prestador das informações)?

Resposta: **0**

Comentários: não há atendimento pela rede municipal, somente em nível hospitalar (não municipal)

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

I. SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

25) O Município possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)?

Resposta: **Sim**

Comentários: Início em 26/05/2020.

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

25.1) N° CNES:

Resposta: 155829

Comentários: -

25.2) Data de início das atividades:

Resposta: 01/06/2020

Comentários: -

25.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 353,962.40

Comentários: -

25.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 209,293.30

Comentários: -

25.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: 04.753.691/0001-55

Comentários: -

25.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: Administração

Comentários: -

25.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 0

Comentários: EXISTE 1 (UMA) SALA DE ESTABILIZAÇÃO

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

25.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 10

Comentários: CLÍNICA MÉDICA

25.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

25.10) N° de Médicos:

Resposta: 4

Comentários: REGIME DE PLANTÃO

25.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 14

Comentários: -

25.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 13

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

K. ESTATÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

26) Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento

Resposta: 5683

Comentários: -

27) Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 353

Comentários: -

28) Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 4757

Comentários: -

29) Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 1353

Comentários: -

29.1) Percentual de casos confirmados leves (se houver):

Resposta: 93.00%

Comentários: 1260

29.2) Percentual de casos confirmados moderados (se houver):

Resposta: 4.00%

Comentários: 50

29.3) Percentual de casos confirmados graves (se houver):

Resposta: 0.00%

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

K. ESTATÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

30) Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 1267

Comentários: -

31) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 24

Comentários: -

32) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 0

Comentários: -

33) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 23

Comentários: -

34) Número de leitos na enfermaria existentes, até o presente momento

Resposta: 22

Comentários: : 22 leitos (sendo 8 privados e 10 SUS adulto/St Casa e 4 SUS pediátrico/Hosp Regional)

35) Número de leitos na enfermaria ocupados, até o presente momento

Resposta: 8

Comentários: 8 pessoas no dia 30/09/2020 (Público privado)

36) Número de leitos na UTI existentes, até o presente momento

Resposta: 20

Comentários: (10 Público 10 privado/aumentou 2 leitos - perdemos 6 leitos SUS no dia 31/08/2020)

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

K. ESTATÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

37) Número de leitos na UTI ocupados, até o presente momento

Resposta: 6

Comentários: 6 pessoas no dia 30/09/2020 (Público privado)

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

38.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR OU MONITOR VISTO QUE O GOVERNO DO ESTADO ENVIOU 5 PARA A SANTA CASA DE ASSIS.

38.2) Marca/Modelo:

Resposta: **NENHUM**

Comentários: -

38.3) Quantidade:

Resposta: **0**

Comentários: -

38.4) Valor unitário:

Resposta: **R\$ 0.00**

Comentários: -

38.5) Local de destinação:

Resposta: **NENHUM**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

39.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: -

39.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

39.3) Marca/Modelo:

Resposta: **AQUISIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO (FABRICAÇÃO TURCA)**

Comentários: -

39.4) Quantidade:

Resposta: **5**

Comentários: -

39.5) Local de destinação:

Resposta: **SANTA CASA DE ASSIS**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

40) Foram suspensos pagamentos de dívidas com base na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001 ou na Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017?

Resposta: Não

Comentários: -

41) Foram suspensos pagamentos devidos no exercício de 2020 decorrentes de operações de crédito interno ou externo celebradas com o sistema financeiro ou instituições multilaterais de crédito?

Resposta: Não

Comentários: -

41.1) Foi firmado aditamento contratual para suspensão dos pagamentos citado no item anterior?

Resposta: -

Comentários: -

42) Foram suspensos pagamentos relativos aos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios?

Resposta: Não

Comentários: -

42.1) Foi autorizada por lei municipal específica?

Resposta: -

Comentários: -

43) Foram suspensos pagamentos de despesas de pessoal não relacionadas na Lei Federal Complementar nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Setembro 2020

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

43.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

44) Foram regulamentadas localmente as proibições relacionadas no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

44.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19
PREFEITURA MUNICIPAL

Processo : TC-015032.989.20

Entidade : Prefeitura Municipal de Assis

Assunto : Acompanhamento Especial - **COVID-19**
Processo de Contas Anuais - TC-003268.989.20

**Período
examinado** : **Setembro/2020**

Responsável : José Aparecido Fernandes - Prefeito Municipal

CPF nº : 004.959.018-90

Relatoria : Conselheiro Antonio Roque Citadini

Instrução : UR-04 / DSF-I

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (Covid-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios/específicos.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

1. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
2. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;

3. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;

4. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores.

Nas análises efetuadas no período, sob amostragem, considerando os aspectos de materialidade e relevância, não constatamos ocorrências dignas de nota a serem elevadas ao conhecimento da Relatoria.

Assim sendo, encaminhamos os presentes à consideração de Vossa Senhoria.

Seção UR-4.4 - Marília, 08 de outubro de 2020.

Edson Marcos Nery de Souza
Agente da Fiscalização

Senhor Diretor Técnico de Divisão,

Vistos.

De acordo com a manifestação retro.

À consideração de Vossa Senhoria.

Seção UR-4.4 - Marília, 08 de outubro de 2020.

Fabício Giaxa Nava
Chefe Técnico da Fiscalização



UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
(14) 3592-1630 - ur04@tce.sp.gov.br

Trata-se de processo de Acompanhamento Especial, autuado para verificação da Gestão de Enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município.

Considerando a informação retro da Fiscalização, na qual consigna a ausência de ocorrências dignas de nota a serem levadas ao conhecimento de Sua Excelência, retorne-se à equipe técnica para continuidade do acompanhamento.

GDUR-04 - Marília, 8 de Outubro de 2020.

Agnon Ribeiro de Lima
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: AGNON RIBEIRO DE LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-QGPZ-4BOH-5HPQ-FXJ5

Gestão de Enfrentamento da COVID-19

QUESTIONÁRIO

5 de Novembro - 2020

Data-base: 31/10/2020



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

A. RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 31/10/2020:

Resposta: R\$ 340.713.204,54

Comentários: -

A.2) Informe a estimativa inicial de Arrecadação de Receita até 31/10/2020:

Resposta: R\$ 358.083.333,30

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

B. EXAMES PRELIMINARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

1) Houve edição do decreto de calamidade pública ou de estado de emergência?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) Informar o número do decreto:

Resposta: **8107**

Comentários: -

1.2) Informar a data de publicação do decreto:

Resposta: **23/03/2020**

Comentários: -

1.3) Informe a URL de publicação do decreto de calamidade:

Resposta: **https://sap1.camaraassis.sp.gov.br/pysc/download_norma_pysc?cod_norma=16555&texto_original=1**

Comentários: -

2) Houve reconhecimento do Decreto pela Assembleia Legislativa?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.1) Informar a data de remessa do Decreto de Calamidade à Assembleia Legislativa:

Resposta: **24/03/2020**

Comentários: -

3) Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: **DECRETO 8105 DE 18/03/2020**

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

B. EXAMES PRELIMINARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

3.1) Há participação do Conselho Municipal de Saúde nesta equipe multidisciplinar ou comitê de crise?

Resposta: Sim

Comentários: -

3.2) Há divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

3.3) Qual o meio utilizado para a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SITE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comentários: -

4) Foi elaborado plano municipal de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

5) Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: disponível no site www.saude.assis.sp.gov.br - Boletim, Relatorios

6) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG n° 18/2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

B. EXAMES PRELIMINARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

6.1) Informe a URL de divulgação dos atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública:

Resposta: <https://transparencia.assis.sp.gov.br:8077/>

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

7) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

7.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento do COVID-19

Resposta: **COVID-19 - RECURSOS VINCULADOS**

Comentários: -

8) Houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

8.1) Qual o montante de repasses federais recebidos para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **R\$ 13.321.061,97**

Comentários: -

8.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **R\$ 2.262.954,80**

Comentários: -

9) Houve realização de despesas para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

9.1) Qual o montante total de despesas para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Valor Empenhado: R\$ 5.922.780,49
Valor Liquidado: R\$ 4.819.691,93
Valor Pago: R\$ 4.781.311,93

Comentários: -

10) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento ao COVID-19 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP nº 28/2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

11) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: Não

Comentários: -

11.1) A Prefeitura realizou alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação, até o presente momento?

Resposta: Sim

Comentários: -

11.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: DECRETO 8107 DE 23/03/2020

Comentários: -

11.2) A Câmara adotou alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: Sim

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

11.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO NO VALOR DE R\$ 500.000,00 PARA RECOMPOR O CAIXA DA PREFEITURA FRENTE A POSSÍVEL QUEDA DE ARRECADAÇÃO.

Comentários: -

12) Realizou alguma renúncia de receita até o presente momento?

Resposta: Não

Comentários: -

12.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

12.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender à necessidade imposta pela pandemia?

Resposta: -

Comentários: -

13) Houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

13.1) Qual o montante total de créditos extraordinários abertos até o presente momento?

Resposta: R\$ 15.477.469,85

Comentários: -

13.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários abertos exclusivamente para o enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Resposta: R\$ 15.477.469,85

Comentários: -

13.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: Não

Comentários: -

13.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Não

Comentários: -

13.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

14) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

14.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2020?

Resposta: R\$ 2.000.000,00

Comentários: -

14.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2020 até o presente momento, destinada ou não ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

14.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada até o presente momento?

Resposta: R\$ 1.999.179,43

Comentários: -

14.4) Deste montante total, qual o valor de reserva de contingência foi destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: R\$ 0,00

Comentários: -

15) Houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

15.1) Houve fixação e/ou pagamento de valor à título de ressarcimento em face de requisição de bens ou serviço de particular, destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

15.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, até o momento, a este título pela prefeitura?

Resposta: -

Comentários: -

15.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

16) A Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

16.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 509.427,44**

Comentários: -

17) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 1.611.493,12**

Comentários: -

18) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -

18.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

19) A Prefeitura realizou repasses ao 3º Setor voltados ao enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

19.1) Qual o montante total repassado ao 3º Setor, voltado ao enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 1.918.609,25**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

F. RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

20) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

20.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 450.000,00

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

21) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos do COVID-19 sobre a população?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.1) Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento do COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: **Foram distribuídas cestas básicas para a população de baixa renda, panfletos sobre Corona Vírus COVID-19, com informações baseadas em evidências e dicas de prevenção.**

Comentários: -

21.2) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 608.140,53**

Comentários: -

21.3) Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos do COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.4) Houve participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento ao COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Não**

Comentários: -

21.5) Houve necessidade de adoção de medidas sociais, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Comentários: -

21.6) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise do COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

21.7) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) neste auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

21.8) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

21.9) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

21.9.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

21.10) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020
G. ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

21.10.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

H. EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

22) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à Pandemia do COVID-19?

Resposta: **Total**

Comentários: A Secretaria da Educação suspendeu as aulas a partir de 17/03/2020, com medidas de antecipação dos recessos escolares previstos no calendários escolar.

22.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

22.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta: **Sim, a Secretaria suspendeu as aulas presenciais. Retornou em planejamento no mês de abril de modo remoto e retomou as atividades com os estudantes em 27 de abril de modo remoto.**

Comentários: -

22.2.1) Estão sendo adotadas medidas alternativas para substituir as aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria da Educação instituiu a partir de 27 de março o atendimento remoto, por intermédio de plataforma própria, bem como pela utilização das redes sociais. Utilizando, também, o envio de material impresso para os estudantes que não possuem condições para a realização das atividades de modo eletrônico.

22.2.1.1) Relacione:

Resposta: **aulas "on line"
aulas por canal de TV
material impresso
outros**

Comentários: A Secretaria da Educação firmou parceria com a rede estadual de ensino para participação nos programas destinados aos

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

H. EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

estudantes exibidos pela TV, pelo Aplicativo e tem enviado atividades por plataforma própria.

22.2.1.1.1) Informe quais são as outras medidas alternativas de substituição das aulas presenciais:

Resposta: A utilização do ensino remoto, bem como o envio, quinzenalmente de atividades impressas para os estudantes que não possuem acesso à rede de internet, ou não possuem equipamentos necessários para a participação.

Comentários: -

22.3) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?

Resposta: R\$ 1.093.843,58

Comentários: Síntese dos investimentos: PNAE - Merenda Federal (gêneros alimentícios) = 926.489,41; Custeios(serviços de terceiros pessoa jurídica e material de consumo) = 110.864,17 e Locação de máquinas copiadoras multifuncional = 56.490,00.

22.4) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: Não tivemos doação.

22.4.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

22.5) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

22.5.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

H. EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

22.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria Municipal da Educação juntamente com a equipe técnica e de supervisão de ensino elaborou o plano de ação para o atendimento aos estudantes e devido a tipicidade e as instruções oficiais que paulatinamente são publicadas encaminhando para a reformulação do plano estratégico constantemente. Em virtude, da incerteza de continuidade do período de suspensão de atividades presenciais.

22.7) Houve participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento e acompanhamento das medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria Municipal da Educação agendou reunião com o Conselho Municipal da Educação para partilhar a reorganização do calendário escolar e as medidas tomadas para o atendimento aos estudantes de modo remoto.

22.8) Houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: As medidas que foram elaboradas estão, no momento, atendendo às unidades escolares. E ressalta-se que a equipe da SME tem realizado a cada momento o levantamento das ações e as necessidades de atendimentos aos estudantes.

22.9) Houve Distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria Municipal da Educação até o momento realizou a distribuição de leite e está tomando medidas para distribuição do kit alimentação.

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

I. SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

23) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos do COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

23.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 4.069.551,40**

Comentários: -

23.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

23.2.1) Informe o valor:

Resposta: **R\$ 6.000,00**

Comentários: recebeu em 28/10/2020 R\$ 6000,00 da empresa Nova America referente a ações trabalhistas.

23.3) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

23.3.1) Informe:

Resposta: **ALCOOL 70%, ALCOOL GEL E EPI (MASCARAS, FACE SHIELD)**

Comentários: -

23.4) Citar, resumidamente, as medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: **Vigilância Epidemiológica (notificação e acompanhamento de suspeitos), treinamento de servidores, compra de EPIs para**

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

I. SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

profissionais, montagem de Hospital de Campanha (baixa complexidade)

Comentários: -

23.5) Houve elaboração de plano de enfrentamento do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: <https://drive.google.com/file/d/1-qQYnrwfIyauliHxF0qBsn-R2OLYLUMh/view>

23.6) Houve participação do Conselho Municipal de Saúde no planejamento e/ou acompanhamento das medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

23.7) Houve necessidade de adoção de medidas de saúde, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -

24) O Município é referência no atendimento a pacientes do COVID-19, prestando assistência a população de outro(s) municípios?

Resposta: **Sim**

Comentários: na parte hospitalar, sim.

24.1) Quantos municípios estão sendo atendidos pela rede local de saúde (excluindo o município prestador das informações)?

Resposta: **0**

Comentários: não há atendimento pela rede municipal, somente em nível hospitalar (não municipal)

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

I. SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

25) O Município possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)?

Resposta: **Sim**

Comentários: Início em 26/05/2020.

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

25.1) N° CNES:

Resposta: 155829

Comentários: -

25.2) Data de início das atividades:

Resposta: 01/06/2020

Comentários: -

25.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 353.962,40

Comentários: -

25.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 209.293,30

Comentários: -

25.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: 04.753.691/0001-55

Comentários: -

25.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: Administração

Comentários: -

25.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 0

Comentários: EXISTE 1 (UMA) SALA DE ESTABILIZAÇÃO

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

25.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 10

Comentários: CLÍNICA MÉDICA

25.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

25.10) N° de Médicos:

Resposta: 4

Comentários: REGIME DE PLANTÃO

25.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 14

Comentários: -

25.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 13

Comentários: -

25.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Sim

Comentários: -

25.13.1) Informe a data de desativação:

Resposta: 31/08/2020

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

K. ESTATÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

26) Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento

Resposta: 7121

Comentários: (número aproximado já que o sistema não permite computar casos de pessoas que colheram mais de uma vez o exame).

27) Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 410

Comentários: -

28) Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 5932

Comentários: 5932 (421 por critério clínico/ epidemiológico e 5511 por critério laboratorial)

29) Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 1635

Comentários: (25 por critério clínico/epidemiológico e 1610 por critério laboratorial)

29.1) Percentual de casos confirmados leves (se houver):

Resposta: 93,00%

Comentários: (considerado casos leves os que não necessitaram de internação. Fonte: E-SUS)

29.2) Percentual de casos confirmados moderados (se houver):

Resposta: 3,00%

Comentários: 3% (considerado casos moderados os que necessitaram de internação, mas não em UTI. Fonte: SIVEP)

29.3) Percentual de casos confirmados graves (se houver):

Resposta: 3,00%

Comentários: 3% (considerado casos graves os que necessitaram de

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

K. ESTATÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

internação e UTI, incluindo os casos de óbito. Fonte: SIVEP)

30) Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 1562

Comentários: (concluíram período de isolamento de 10 dias)

31) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 25

Comentários: -

32) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 0

Comentários: -

33) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 28

Comentários: -

34) Número de leitos na enfermaria existentes, até o presente momento

Resposta: 18

Comentários: -

35) Número de leitos na enfermaria ocupados, até o presente momento

Resposta: 11

Comentários: -

36) Número de leitos na UTI existentes, até o presente momento

Resposta: 20

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

K. ESTATÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

37) Número de leitos na UTI ocupados, até o presente momento

Resposta: 6

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

38.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR OU MONITOR VISTO QUE O GOVERNO DO ESTADO ENVIOU 5 PARA A SANTA CASA DE ASSIS.

38.2) Marca/Modelo:

Resposta: **NENHUM**

Comentários: -

38.3) Quantidade:

Resposta: **0**

Comentários: -

38.4) Valor unitário:

Resposta: **R\$ 0,00**

Comentários: -

38.5) Local de destinação:

Resposta: **NENHUM**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

39.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: -

39.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

39.3) Marca/Modelo:

Resposta: **AQUISIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO (FABRICAÇÃO TURCA)**

Comentários: -

39.4) Quantidade:

Resposta: **5**

Comentários: -

39.5) Local de destinação:

Resposta: **SANTA CASA DE ASSIS**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

40) Foram suspensos pagamentos de dívidas com base na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001 ou na Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017?

Resposta: Não

Comentários: -

41) Foram suspensos pagamentos devidos no exercício de 2020 decorrentes de operações de crédito interno ou externo celebradas com o sistema financeiro ou instituições multilaterais de crédito?

Resposta: Não

Comentários: -

41.1) Foi firmado aditamento contratual para suspensão dos pagamentos citado no item anterior?

Resposta: -

Comentários: -

42) Foram suspensos pagamentos relativos aos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios?

Resposta: Não

Comentários: -

42.1) Foi autorizada por lei municipal específica?

Resposta: -

Comentários: -

43) Foram suspensos pagamentos de despesas de pessoal não relacionadas na Lei Federal Complementar nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Outubro 2020

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

43.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

44) Foram regulamentadas localmente as proibições relacionadas no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

44.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19
PREFEITURA MUNICIPAL

Processo : TC-015032.989.20

Entidade : Prefeitura Municipal de Assis

Assunto : Acompanhamento Especial - **COVID-19**
Processo de Contas Anuais - TC-003268.989.20

**Período
examinado** : **Outubro/2020**

Responsável : José Aparecido Fernandes - Prefeito Municipal

CPF nº : 004.959.018-90

Relatoria : Conselheiro Antonio Roque Citadini

Instrução : UR-04 / DSF-I

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (Covid-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios/específicos.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

1. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
2. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;

3. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;

4. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores.

Nas análises efetuadas no período, sob amostragem, considerando os aspectos de materialidade e relevância, não constatamos ocorrências dignas de nota a serem elevadas ao conhecimento da Relatoria.

Assim sendo, encaminhamos os presentes à consideração de Vossa Senhoria.

Seção UR-4.4 - Marília, 9 de novembro de 2020.

Edson Marcos Nery de Souza
Agente da Fiscalização

Senhor Diretor Técnico de Divisão,

Vistos.

De acordo com a manifestação retro.

À consideração de Vossa Senhoria.

Seção UR-4.4 - Marília, 9 de novembro de 2020.

Fabício Giaxa Nava
Chefe Técnico da Fiscalização



UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
(14) 3592-1630 - ur04@tce.sp.gov.br

Trata-se de processo de Acompanhamento Especial, autuado para verificação da Gestão de Enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município.

Considerando a informação retro da Fiscalização, na qual consigna a ausência de ocorrências dignas de nota a serem levadas ao conhecimento de Sua Excelência, retorne-se à equipe técnica para continuidade do acompanhamento.

GDUR-04 - Marília, 9 de Novembro de 2020.

Agnon Ribeiro de Lima
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: AGNON RIBEIRO DE LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-SNRS-F7N1-6TF7-70I4



Gestão de Enfrentamento da COVID-19

QUESTIONÁRIO

3 de Dezembro - 2020

Data-base: 30/11/2020



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

A. RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 30/11/2020:

Resposta: R\$ 382,685,708.94

Comentários: -

A.2) Informe a estimativa inicial de Arrecadação de Receita até 30/11/2020:

Resposta: R\$ 393,891,666.67

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

B. EXAMES PRELIMINARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

1) Houve edição do decreto de calamidade pública ou de estado de emergência?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) Informar o número do decreto:

Resposta: **8107**

Comentários: -

1.2) Informar a data de publicação do decreto:

Resposta: **23/03/2020**

Comentários: -

1.3) Informe a URL de publicação do decreto de calamidade:

Resposta: **https://sap1.camaraassis.sp.gov.br/pysc/download_norma_pysc?cod_norma=16555&texto_original=1**

Comentários: -

2) Houve reconhecimento do Decreto pela Assembleia Legislativa?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.1) Informar a data de remessa do Decreto de Calamidade à Assembleia Legislativa:

Resposta: **24/03/2020**

Comentários: -

3) Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: **DECRETO 8105 DE 18/03/2020**

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

B. EXAMES PRELIMINARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

3.1) Há participação do Conselho Municipal de Saúde nesta equipe multidisciplinar ou comitê de crise?

Resposta: Sim

Comentários: -

3.2) Há divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

3.3) Qual o meio utilizado para a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SITE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comentários: -

4) Foi elaborado plano municipal de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

5) Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: disponível no site www.saude.assis.sp.gov.br - Boletim, Relatorios

6) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG n° 18/2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

B. EXAMES PRELIMINARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

6.1) Informe a URL de divulgação dos atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública:

Resposta: <https://transparencia.assis.sp.gov.br:8077/>

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

7) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

7.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento do COVID-19

Resposta: **COVID-19 - RECURSOS VINCULADOS**

Comentários: -

8) Houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

8.1) Qual o montante de repasses federais recebidos para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **R\$ 13,321,061.97**

Comentários: -

8.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **R\$ 2,268,954.80**

Comentários: -

9) Houve realização de despesas para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

9.1) Qual o montante total de despesas para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Valor Empenhado: R\$ 8,349,032.99
Valor Liquidado: R\$ 7,227,107.94
Valor Pago: R\$ 6,965,332.43

Comentários: -

10) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento ao COVID-19 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP nº 28/2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

11) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: Não

Comentários: -

11.1) A Prefeitura realizou alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação, até o presente momento?

Resposta: Sim

Comentários: -

11.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: DECRETO 8107 DE 23/03/2020

Comentários: -

11.2) A Câmara adotou alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: Sim

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

11.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO NO VALOR DE R\$ 500.000,00 PARA RECOMPOR O CAIXA DA PREFEITURA FRENTE A POSSÍVEL QUEDA DE ARRECADAÇÃO.

Comentários: -

12) Realizou alguma renúncia de receita até o presente momento?

Resposta: Não

Comentários: -

12.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

12.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender à necessidade imposta pela pandemia?

Resposta: -

Comentários: -

13) Houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

13.1) Qual o montante total de créditos extraordinários abertos até o presente momento?

Resposta: R\$ 15,483,469.85

Comentários: -

13.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários abertos exclusivamente para o enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Resposta: R\$ 15,483,469.85

Comentários: -

13.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: Não

Comentários: -

13.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Não

Comentários: -

13.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

14) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

14.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2020?

Resposta: R\$ 2,000,000.00

Comentários: -

14.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2020 até o presente momento, destinada ou não ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

14.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada até o presente momento?

Resposta: R\$ 1,999,179.43

Comentários: -

14.4) Deste montante total, qual o valor de reserva de contingência foi destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: R\$ 0.00

Comentários: -

15) Houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

15.1) Houve fixação e/ou pagamento de valor à título de ressarcimento em face de requisição de bens ou serviço de particular, destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

15.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, até o momento, a este título pela prefeitura?

Resposta: -

Comentários: -

15.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

16) A Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

16.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 666,688.94**

Comentários: -

17) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 2,324,946.85**

Comentários: -

18) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: EMPENHO 20297/2020 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS

18.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 136,868.16**

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Comentários: aquisição de carros

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

19) A Prefeitura realizou repasses ao 3º Setor voltados ao enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

19.1) Qual o montante total repassado ao 3º Setor, voltado ao enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 3,358,609.25**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

F. RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

20) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

20.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 450,000.00

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

21) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos do COVID-19 sobre a população?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.1) Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento do COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Foram distribuídas cestas básicas para a população de baixa renda, panfletos sobre Corona Vírus COVID-19, com informações baseadas em evidências e dicas de prevenção.

Comentários: -

21.2) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: R\$ 671,590.32

Comentários: -

21.3) Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos do COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.4) Houve participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento ao COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Não

Comentários: -

21.5) Houve necessidade de adoção de medidas sociais, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Não

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Comentários: -

21.6) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise do COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

21.7) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) neste auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

21.8) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

21.9) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

21.9.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

21.10) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020
G. ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

21.10.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

H. EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

22) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à Pandemia do COVID-19?

Resposta: **Total**

Comentários: A Secretaria da Educação suspendeu as aulas a partir de 17/03/2020, com medidas de antecipação dos recessos escolares previstos no calendários escolar.

22.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

22.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta: **Sim, a Secretaria suspendeu as aulas presenciais. Retornou em planejamento no mês de abril de modo remoto e retomou as atividades com os estudantes em 27 de abril de modo remoto.**

Comentários: -

22.2.1) Estão sendo adotadas medidas alternativas para substituir as aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria da Educação instituiu a partir de 27 de março o atendimento remoto, por intermédio de plataforma própria, bem como pela utilização das redes sociais. Utilizando, também, o envio de material impresso para os estudantes que não possuem condições para a realização das atividades de modo eletrônico.

22.2.1.1) Relacione:

Resposta: **aulas "on line"
aulas por canal de TV
material impresso
outros**

Comentários: A Secretaria da Educação firmou parceria com a rede estadual de ensino para participação nos programas destinados aos

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

H. EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

estudantes exibidos pela TV, pelo Aplicativo e tem enviado atividades por plataforma própria.

22.2.1.1.1) Informe quais são as outras medidas alternativas de substituição das aulas presenciais:

Resposta: A utilização do ensino remoto, bem como o envio, quinzenalmente de atividades impressas para os estudantes que não possuem acesso à rede de internet, ou não possuem equipamentos necessários para a participação.

Comentários: -

22.3) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?

Resposta: R\$ 1,737,940.30

Comentários: Valores até o momento referentes à: PNAE - Merenda Federal (gêneros alimentícios) = R\$ 1.484.527,63; Custeios (serviços terceiros pessoa jurídica e material de consumo) = R\$ 166.712,67 e Locação de Máquina Copiadora Multifuncional = R\$ 80.700,00.

22.4) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: Não tivemos doação.

22.4.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

22.5) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

H. EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

22.5.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

22.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria Municipal da Educação juntamente com a equipe técnica e de supervisão de ensino elaborou o plano de ação para o atendimento aos estudantes e devido a tipicidade e as instruções oficiais que paulatinamente são publicadas encaminhando para a reformulação do plano estratégico constantemente. Em virtude, da incerteza de continuidade do período de suspensão de atividades presenciais.

22.7) Houve participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento e acompanhamento das medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria Municipal da Educação agendou reunião com o Conselho Municipal da Educação para partilhar a reorganização do calendário escolar e as medidas tomadas para o atendimento aos estudantes de modo remoto.

22.8) Houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: As medidas que foram elaboradas estão, no momento, atendendo às unidades escolares. E ressalta-se que a equipe da SME tem realizado a cada momento o levantamento das ações e as necessidades de atendimentos aos estudantes.

22.9) Houve Distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria Municipal da Educação até o momento realizou a

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

H. EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

distribuição de leite e está tomando medidas para distribuição do kit alimentação.

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

I. SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

23) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos do COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

23.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 5,909,517.62**

Comentários: -

23.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

23.2.1) Informe o valor:

Resposta: **R\$ 169,626.80**

Comentários: 163626,80 ministerio publico estadual, 6000 ministerio do trabalho.

23.3) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

23.3.1) Informe:

Resposta: **ALCOOL 70%, ALCOOL GEL E EPI (MASCARAS, FACE SHIELD)**

Comentários: -

23.4) Citar, resumidamente, as medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: **Vigilância Epidemiológica (notificação e acompanhamento de suspeitos), treinamento de servidores, compra de EPIs para**

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

I. SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

profissionais, montagem de Hospital de Campanha (baixa complexidade)

Comentários: -

23.5) Houve elaboração de plano de enfrentamento do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: <https://drive.google.com/file/d/1-qQYnrwfIyauliHxF0qBsn-R2OLYLUMh/view>

23.6) Houve participação do Conselho Municipal de Saúde no planejamento e/ou acompanhamento das medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

23.7) Houve necessidade de adoção de medidas de saúde, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -

24) O Município é referência no atendimento a pacientes do COVID-19, prestando assistência a população de outro(s) municípios?

Resposta: **Sim**

Comentários: na parte hospitalar, sim.

24.1) Quantos municípios estão sendo atendidos pela rede local de saúde (excluindo o município prestador das informações)?

Resposta: **0**

Comentários: não há atendimento pela rede municipal, somente em nível hospitalar (não municipal)

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

I. SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

25) O Município possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)?

Resposta: **Sim**

Comentários: Início em 26/05/2020. Fechamento para atendimento 31/08/2020

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

25.1) N° CNES:

Resposta: 155829

Comentários: -

25.2) Data de início das atividades:

Resposta: 01/06/2020

Comentários: -

25.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 353,962.40

Comentários: -

25.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 199,520.00

Comentários: -

25.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: 04.753.691/0001-55

Comentários: -

25.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: Administração

Comentários: -

25.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 0

Comentários: EXISTE 1 (UMA) SALA DE ESTABILIZAÇÃO

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

25.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 10

Comentários: CLÍNICA MÉDICA

25.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

25.10) N° de Médicos:

Resposta: 4

Comentários: REGIME DE PLANTÃO

25.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 14

Comentários: -

25.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 13

Comentários: -

25.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Sim

Comentários: -

25.13.1) Informe a data de desativação:

Resposta: 31/08/2020

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

K. ESTATÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

26) Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento

Resposta: 8698

Comentários: número aproximado já que o sistema não permite computar casos de pessoas que colheram mais de uma vez o exame).

27) Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 760

Comentários: -

28) Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 7209

Comentários: (457 por critério clínico/ epidemiológico e 6752 por critério laboratorial)

29) Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 1973

Comentários: (27 por critério clínico/epidemiológico e 1946 por critério laboratorial)

29.1) Percentual de casos confirmados leves (se houver):

Resposta: 94.00%

Comentários: (considerado casos leves os que não necessitaram de internação. Fonte: E-SUS)

29.2) Percentual de casos confirmados moderados (se houver):

Resposta: 3.00%

Comentários: (considerado casos moderados os que necessitaram de internação, mas não em UTI. Fonte: SIVEP)

29.3) Percentual de casos confirmados graves (se houver):

Resposta: 3.00%

Comentários: (considerado casos graves os que necessitaram de internação e

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

K. ESTATÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

UTI, incluindo os casos de óbito. Fonte: SIVEP)

30) Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 1923

Comentários: (concluíram período de isolamento de 10 dias)

31) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 29

Comentários: -

32) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 0

Comentários: -

33) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 29

Comentários: -

34) Número de leitos na enfermaria existentes, até o presente momento

Resposta: 18

Comentários: publico e provado

35) Número de leitos na enfermaria ocupados, até o presente momento

Resposta: 15

Comentários: -

36) Número de leitos na UTI existentes, até o presente momento

Resposta: 20

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

K. ESTATÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

37) Número de leitos na UTI ocupados, até o presente momento

Resposta: 10

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

38.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR OU MONITOR VISTO QUE O GOVERNO DO ESTADO ENVIOU 5 PARA A SANTA CASA DE ASSIS.

38.2) Marca/Modelo:

Resposta: **NENHUM**

Comentários: -

38.3) Quantidade:

Resposta: **0**

Comentários: -

38.4) Valor unitário:

Resposta: **R\$ 0.00**

Comentários: -

38.5) Local de destinação:

Resposta: **NENHUM**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

39.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: -

39.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

39.3) Marca/Modelo:

Resposta: **AQUISIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO (FABRICAÇÃO TURCA)**

Comentários: -

39.4) Quantidade:

Resposta: **5**

Comentários: -

39.5) Local de destinação:

Resposta: **SANTA CASA DE ASSIS**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

40) Foram suspensos pagamentos de dívidas com base na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001 ou na Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017?

Resposta: Não

Comentários: -

41) Foram suspensos pagamentos devidos no exercício de 2020 decorrentes de operações de crédito interno ou externo celebradas com o sistema financeiro ou instituições multilaterais de crédito?

Resposta: Não

Comentários: -

41.1) Foi firmado aditamento contratual para suspensão dos pagamentos citado no item anterior?

Resposta: -

Comentários: -

42) Foram suspensos pagamentos relativos aos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios?

Resposta: Não

Comentários: -

42.1) Foi autorizada por lei municipal específica?

Resposta: -

Comentários: -

43) Foram suspensos pagamentos de despesas de pessoal não relacionadas na Lei Federal Complementar nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Novembro 2020

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

43.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

44) Foram regulamentadas localmente as proibições relacionadas no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

44.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19
PREFEITURA MUNICIPAL

Processo : TC-015032.989.20

Entidade : Prefeitura Municipal de Assis

Assunto : Acompanhamento Especial - **COVID-19**
Processo de Contas Anuais - TC-003268.989.20

**Período
examinado** : **Novembro/2020**

Responsável : José Aparecido Fernandes - Prefeito Municipal

CPF nº : 004.959.018-90

Relatoria : Conselheiro Antonio Roque Citadini

Instrução : UR-04 / DSF-I

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização Substituto,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (Covid-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios/específicos.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

1. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
2. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;

3. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;

4. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores.

Nas análises efetuadas no período, sob amostragem, considerando os aspectos de materialidade e relevância, não constatamos ocorrências dignas de nota a serem elevadas ao conhecimento da Relatoria.

Assim sendo, encaminhamos os presentes à consideração de Vossa Senhoria.

Seção UR-4.4 - Marília, 7 de dezembro de 2020.

Edson Marcos Nery de Souza
Agente da Fiscalização

Senhor Diretor Técnico de Divisão,

Vistos.

De acordo com a manifestação retro.

À consideração de Vossa Senhoria.

Seção UR-4.4 - Marília, 7 de dezembro de 2020.

Marco Antonio Felix
Chefe Técnico da Fiscalização
Substituto



UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
(14) 3592-1630 - ur04@tce.sp.gov.br

Trata-se de processo de Acompanhamento Especial, autuado para verificação da Gestão de Enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município.

Considerando a informação retro da Fiscalização, na qual consigna a ausência de ocorrências dignas de nota a serem levadas ao conhecimento de Sua Excelência, retorne-se à equipe técnica para continuidade do acompanhamento.

GDUR-04 - Marília, 7 de Dezembro de 2020.

Agnon Ribeiro de Lima
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: AGNON RIBEIRO DE LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-V089-A9I0-72GB-4B2K



Gestão de Enfrentamento da COVID-19

QUESTIONÁRIO

8 de Janeiro- 2021

Data-base: 31/12/2020



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

A. RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 31/12/2020:

Resposta: R\$ 400.157.482,89

Comentários: -

A.2) Informe a estimativa inicial de Arrecadação de Receita até 31/12/2020:

Resposta: R\$ 429.700.000,00

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

B. EXAMES PRELIMINARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

1) Houve edição do decreto de calamidade pública ou de estado de emergência?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.1) Informar o número do decreto:

Resposta: **8107**

Comentários: -

1.2) Informar a data de publicação do decreto:

Resposta: **23/03/2020**

Comentários: -

1.3) Informe a URL de publicação do decreto de calamidade:

Resposta: **https://sap1.camaraassis.sp.gov.br/pysc/download_norma_pysc?cod_norma=16555&texto_original=1**

Comentários: -

2) Houve reconhecimento do Decreto pela Assembleia Legislativa?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2.1) Informar a data de remessa do Decreto de Calamidade à Assembleia Legislativa:

Resposta: **24/03/2020**

Comentários: -

3) Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: **DECRETO 8105 DE 18/03/2020**

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

B. EXAMES PRELIMINARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

3.1) Há participação do Conselho Municipal de Saúde nesta equipe multidisciplinar ou comitê de crise?

Resposta: Sim

Comentários: -

3.2) Há divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

3.3) Qual o meio utilizado para a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SITE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comentários: -

4) Foi elaborado plano municipal de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

5) Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: disponível no site www.saude.assis.sp.gov.br - Boletim, Relatorios

6) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG n° 18/2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

B. EXAMES PRELIMINARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

6.1) Informe a URL de divulgação dos atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública:

Resposta: <https://transparencia.assis.sp.gov.br:8077/>

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

7) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

7.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento do COVID-19

Resposta: **COVID-19 - RECURSOS VINCULADOS**

Comentários: -

8) Houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

8.1) Qual o montante de repasses federais recebidos para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **R\$ 13.436.648,02**

Comentários: -

8.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento?

Resposta: **R\$ 13.436.648,02**

Comentários: -

9) Houve realização de despesas para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

9.1) Qual o montante total de despesas para o enfrentamento do COVID-19 até o presente momento (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Valor Empenhado: R\$ 6.805.815,71
Valor Liquidado: R\$ 6.603.190,51
Valor Pago: R\$ 6.222.655,14

Comentários: -

10) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento ao COVID-19 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP nº 28/2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

11) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: Não

Comentários: -

11.1) A Prefeitura realizou alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação, até o presente momento?

Resposta: Sim

Comentários: -

11.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: DECRETO 8107 DE 23/03/2020

Comentários: -

11.2) A Câmara adotou alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: Sim

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

11.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO NO VALOR DE R\$ 500.000,00 PARA RECOMPOR O CAIXA DA PREFEITURA FRENTE A POSSÍVEL QUEDA DE ARRECADAÇÃO.

Comentários: -

12) Realizou alguma renúncia de receita até o presente momento?

Resposta: Não

Comentários: -

12.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

12.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender à necessidade imposta pela pandemia?

Resposta: -

Comentários: -

13) Houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

13.1) Qual o montante total de créditos extraordinários abertos até o presente momento?

Resposta: R\$ 0,00

Comentários: -

13.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários abertos exclusivamente para o enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Resposta: R\$ 0,00

Comentários: -

13.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: Não

Comentários: -

13.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Não

Comentários: -

13.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: Sim

Comentários: -

14) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2020?

Resposta: Sim

Comentários: -

14.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2020?

Resposta: R\$ 2.000.000,00

Comentários: -

14.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2020 até o presente momento, destinada ou não ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

14.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada até o presente momento?

Resposta: R\$ 1.999.179,43

Comentários: -

14.4) Deste montante total, qual o valor de reserva de contingência foi destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: R\$ 0,00

Comentários: -

15) Houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

15.1) Houve fixação e/ou pagamento de valor à título de ressarcimento em face de requisição de bens ou serviço de particular, destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -

15.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, até o momento, a este título pela prefeitura?

Resposta: -

Comentários: -

15.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

16) A Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

16.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 689.546,05**

Comentários: -

17) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 2.573.061,15**

Comentários: -

18) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: EMPENHO 20297/2020 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS

18.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 159.360,30**

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Comentários: licitacao civap

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

19) A Prefeitura realizou repasses ao 3º Setor voltados ao enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.1) Qual o montante total repassado ao 3º Setor, voltado ao enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 3.363.625,97

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

F. RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

20) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento do COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 450.000,00**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

21) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos do COVID-19 sobre a população?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.1) Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento do COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: **Foram distribuídas cestas básicas para a população de baixa renda, panfletos sobre Corona Vírus COVID-19, com informações baseadas em evidências e dicas de prevenção.**

Comentários: -

21.2) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 695.401,36**

Comentários: -

21.3) Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos do COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.4) Houve participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento ao COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Não**

Comentários: -

21.5) Houve necessidade de adoção de medidas sociais, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Comentários: -

21.6) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise do COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

21.7) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) neste auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

21.8) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

21.9) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

21.9.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

21.10) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020
G. ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

21.10.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

H. EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

22) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à Pandemia do COVID-19?

Resposta: **Total**

Comentários: A Secretaria da Educação suspendeu as aulas a partir de 17/03/2020, com medidas de antecipação dos recessos escolares previstos no calendários escolar.

22.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

22.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta: **Sim, a Secretaria suspendeu as aulas presenciais. Retornou em planejamento no mês de abril de modo remoto e retomou as atividades com os estudantes em 27 de abril de modo remoto.**

Comentários: -

22.2.1) Estão sendo adotadas medidas alternativas para substituir as aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria da Educação instituiu a partir de 27 de março o atendimento remoto, por intermédio de plataforma própria, bem como pela utilização das redes sociais. Utilizando, também, o envio de material impresso para os estudantes que não possuem condições para a realização das atividades de modo eletrônico.

22.2.1.1) Relacione:

Resposta: **aulas "on line"
aulas por canal de TV
material impresso
outros**

Comentários: A Secretaria da Educação firmou parceria com a rede estadual de ensino para participação nos programas destinados aos

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

H. EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

estudantes exibidos pela TV, pelo Aplicativo e tem enviado atividades por plataforma própria.

22.2.1.1.1) Informe quais são as outras medidas alternativas de substituição das aulas presenciais:

Resposta: A utilização do ensino remoto, bem como o envio, quinzenalmente de atividades impressas para os estudantes que não possuem acesso à rede de internet, ou não possuem equipamentos necessários para a participação.

Comentários: -

22.3) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?

Resposta: R\$ 2.091.687,39

Comentários: Empenhos liquidados de 01/04/2020 até 31/12/2020. Gêneros Alimentícios R\$ 1.708.114,92; Custeios(serviços terceiros pessoa jurídica e material de consumo) R\$ 297.660,93; Locação de máquina copiadora multifuncional R\$ 85.911,54.

22.4) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: Não tivemos doação.

22.4.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

22.5) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à educação?

Resposta: Não

Comentários: -

22.5.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

H. EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

22.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria Municipal da Educação juntamente com a equipe técnica e de supervisão de ensino elaborou o plano de ação para o atendimento aos estudantes e devido a tipicidade e as instruções oficiais que paulatinamente são publicadas encaminhando para a reformulação do plano estratégico constantemente. Em virtude, da incerteza de continuidade do período de suspensão de atividades presenciais.

22.7) Houve participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento e acompanhamento das medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria Municipal da Educação agendou reunião com o Conselho Municipal da Educação para partilhar a reorganização do calendário escolar e as medidas tomadas para o atendimento aos estudantes de modo remoto.

22.8) Houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: As medidas que foram elaboradas estão, no momento, atendendo às unidades escolares. E ressalta-se que a equipe da SME tem realizado a cada momento o levantamento das ações e as necessidades de atendimentos aos estudantes.

22.9) Houve Distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: A Secretaria Municipal da Educação até o momento realizou a distribuição de leite e está tomando medidas para distribuição do kit alimentação.

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

I. SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

23) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos do COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19, até o presente momento?

Resposta: R\$ 6.858.210,59

Comentários: -

23.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.2.1) Informe o valor:

Resposta: R\$ 0,00

Comentários: -

23.3) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à saúde?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.3.1) Informe:

Resposta: ALCOOL 70%, ALCOOL GEL E EPI (MASCARAS, FACE SHIELD)

Comentários: -

23.4) Citar, resumidamente, as medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Vigilância Epidemiológica (notificação e acompanhamento de suspeitos), treinamento de servidores, compra de EPIs para

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

I. SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

profissionais, montagem de Hospital de Campanha (baixa complexidade)

Comentários: -

23.5) Houve elaboração de plano de enfrentamento do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: <https://drive.google.com/file/d/1-qQYnrwfIyauliHxF0qBsn-R2OLYLUMh/view>

23.6) Houve participação do Conselho Municipal de Saúde no planejamento e/ou acompanhamento das medidas de saúde voltadas ao enfrentamento ao COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

23.7) Houve necessidade de adoção de medidas de saúde, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento do COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: -

24) O Município é referência no atendimento a pacientes do COVID-19, prestando assistência a população de outro(s) municípios?

Resposta: **Sim**

Comentários: na parte hospitalar, sim.

24.1) Quantos municípios estão sendo atendidos pela rede local de saúde (excluindo o município prestador das informações)?

Resposta: **0**

Comentários: não há atendimento pela rede municipal, somente em nível hospitalar (não municipal)

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

I. SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

25) O Município possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)?

Resposta: **Sim**

Comentários: Início em 26/05/2020. Fechamento para atendimento 31/08/2020

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

25.1) N° CNES:

Resposta: 155829

Comentários: -

25.2) Data de início das atividades:

Resposta: 01/06/2020

Comentários: -

25.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 353.962,40

Comentários: -

25.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 199.520,00

Comentários: -

25.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: 04.753.691/0001-55

Comentários: -

25.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: Administração

Comentários: -

25.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 0

Comentários: EXISTE 1 (UMA) SALA DE ESTABILIZAÇÃO

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

25.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 10

Comentários: CLÍNICA MÉDICA

25.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

25.10) N° de Médicos:

Resposta: 4

Comentários: REGIME DE PLANTÃO

25.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 14

Comentários: -

25.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 13

Comentários: -

25.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Sim

Comentários: -

25.13.1) Informe a data de desativação:

Resposta: 31/08/2020

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

K. ESTATÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

26) Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento

Resposta: 11021

Comentários: 11021 coletados (número aproximado já que o sistema não permite computar casos de pessoas que colheram mais de uma vez o exame).

27) Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 979

Comentários: -

28) Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 8975

Comentários: 8975 (585 por critério clínico/ epidemiológico e 8390 por critério laboratorial)

29) Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 2663

Comentários: 2663 (32 por critério clínico/epidemiológico e 2631 por critério laboratorial)

29.1) Percentual de casos confirmados leves (se houver):

Resposta: 94,00%

Comentários: 2506 casos, 94% (considerado casos leves os que não necessitaram de internação. Fonte: E-SUS)

29.2) Percentual de casos confirmados moderados (se houver):

Resposta: 3,00%

Comentários: 80 casos, 3% (considerado casos moderados os que necessitaram de internação, mas não em UTI. Fonte: SIVEP)

29.3) Percentual de casos confirmados graves (se houver):

Resposta: 3,00%

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

K. ESTATÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Comentários: 80 casos, 3% (considerado casos graves os que necessitaram de internação e UTI, incluindo os casos de óbito. Fonte: SIVEP)

30) Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento

Resposta: 2601

Comentários: 2601 (concluíram período de isolamento de 10 dias)

31) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 42

Comentários: -

32) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 0

Comentários: -

33) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 31

Comentários: -

34) Número de leitos na enfermaria existentes, até o presente momento

Resposta: 28

Comentários: 28 leitos (Particular SUS)

35) Número de leitos na enfermaria ocupados, até o presente momento

Resposta: 22

Comentários: 22 pacientes internados no dia 31/12/2020

36) Número de leitos na UTI existentes, até o presente momento

Resposta: 25

Comentários: 25 leitos (Particular SUS)

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

K. ESTATÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

37) Número de leitos na UTI ocupados, até o presente momento

Resposta: 16

Comentários: 16 pacientes internados no dia 31/12/2020

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

38.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR OU MONITOR VISTO QUE O GOVERNO DO ESTADO ENVIOU 5 PARA A SANTA CASA DE ASSIS.

38.2) Marca/Modelo:

Resposta: **NENHUM**

Comentários: -

38.3) Quantidade:

Resposta: **0**

Comentários: -

38.4) Valor unitário:

Resposta: **R\$ 0,00**

Comentários: -

38.5) Local de destinação:

Resposta: **NENHUM**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

39.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: -

39.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

39.3) Marca/Modelo:

Resposta: **AQUISIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO (FABRICAÇÃO TURCA)**

Comentários: -

39.4) Quantidade:

Resposta: **5**

Comentários: -

39.5) Local de destinação:

Resposta: **SANTA CASA DE ASSIS**

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

40) Foram suspensos pagamentos de dívidas com base na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001 ou na Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017?

Resposta: Não

Comentários: -

41) Foram suspensos pagamentos devidos no exercício de 2020 decorrentes de operações de crédito interno ou externo celebradas com o sistema financeiro ou instituições multilaterais de crédito?

Resposta: Não

Comentários: -

41.1) Foi firmado aditamento contratual para suspensão dos pagamentos citado no item anterior?

Resposta: -

Comentários: -

42) Foram suspensos pagamentos relativos aos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios?

Resposta: Não

Comentários: -

42.1) Foi autorizada por lei municipal específica?

Resposta: -

Comentários: -

43) Foram suspensos pagamentos de despesas de pessoal não relacionadas na Lei Federal Complementar nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

Gestão de Enfrentamento do COVID-19 - Dezembro 2020

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

43.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

44) Foram regulamentadas localmente as proibições relacionadas no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

44.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID-19
PREFEITURA MUNICIPAL

Processo : TC-015032.989.20

Entidade : Prefeitura Municipal de Assis

Assunto : Acompanhamento Especial - **COVID-19**
Processo de Contas Anuais - TC-003268.989.20

**Período
examinado** : **Dezembro/2020**

Responsável : José Aparecido Fernandes - Prefeito Municipal

CPF nº : 004.959.018-90

Relatoria : Conselheiro Antonio Roque Citadini

Instrução : UR-04 / DSF-I

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (Covid-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios/específicos.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

1. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
2. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;

3. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audesp, entre outros;

4. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores.

Nas análises efetuadas no período, sob amostragem, considerando os aspectos de materialidade e relevância, não constatamos ocorrências dignas de nota a serem elevadas ao conhecimento da Relatoria.

Assim sendo, encaminhamos os presentes à consideração de Vossa Senhoria.

Seção UR-4.4 - Marília, 13 de janeiro de 2021.

Luciano Cleber Paulucci
Agente da Fiscalização

Senhor Diretor Técnico de Divisão,

Vistos.

De acordo com a manifestação retro.

À consideração de Vossa Senhoria.

Seção UR-4.4 - Marília, 13 de janeiro de 2021.

Fabício Giaxa Nava
Chefe Técnico da Fiscalização



UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
(14) 3592-1630 - ur04@tce.sp.gov.br

Trata-se de processo de Acompanhamento Especial, autuado para verificação da Gestão de Enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município.

Considerando a informação retro da Fiscalização, na qual consigna a ausência de ocorrências dignas de nota a serem levadas ao conhecimento de Sua Excelência, retorne-se à equipe técnica para continuidade do acompanhamento.

GDUR-04 - Marília, 13 de Janeiro de 2021.

Agnon Ribeiro de Lima
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: AGNON RIBEIRO DE LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-W8NZ-LL4S-6GAS-5VGK



UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
(14) 3592-1630 - ur04@tce.sp.gov.br

PROCESSO: 00003268.989.20-9
ÓRGÃO: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 46.179.941/0001-35)
■ **ADVOGADO:** JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) / CARLOS ALBERTO MARIANO (OAB/SP 116.357) / LUCIANA DOS SANTOS DORTA MENEGHETI (OAB/SP 155.585) / MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO (OAB/SP 274.149)
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-04
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00015032.989.20-4
PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00012711.989.20-2, 00017135.989.20-0, 00016221.989.21-3

PROCESSO: 00015032.989.20-4
ÓRGÃO: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 46.179.941/0001-35)
■ **ADVOGADO:** JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) / CARLOS ALBERTO MARIANO (OAB/SP 116.357) / LUCIANA DOS SANTOS DORTA MENEGHETI (OAB/SP 155.585) / MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO (OAB/SP 274.149)
INTERESSADO(A): ■ JOSE APARECIDO FERNANDES (CPF 004.959.018-90)
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID - 19
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-04
PROCESSO PRINCIPAL: 3268.989.20-9

Senhor Conselheiro

ANTONIO ROQUE CITADINI

Preliminarmente, rogo vênia para encaminhar em conjunto os processos supra relacionados.

Trata-se de processo de prestação de contas do exercício e do órgão em epígrafe, o qual foi objeto de **ACOMPANHAMENTO**, conforme planejamento dos trabalhos fiscalizatórios desta Unidade Regional.

Quanto ao **expediente supra** descrito foi autuado para abrigar a realização do Acompanhamento Especial - Covid-19, ora também encaminhado, que serviu de subsídio ao Relatório de Fiscalização das Contas Anuais.

No que concerne às **Contas Anuais**, nos autos está(ão) juntado(s) o(s) ofício(s) notificatório(s), tornando ciente(s) o(s)/a(s) responsável(is) de que todos os despachos e decisões exarados serão publicados no DOE, na conformidade do art. 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como o pertinente Relatório de Fiscalização de fechamento do exercício.

Concluídos os trabalhos da Fiscalização, faço conclusos os autos à elevada consideração de Vossa Excelência.

GDUR-04 - Marília, 3 de Dezembro de 2021.

Agnon Ribeiro de Lima
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: AGNON RIBEIRO DE LIMA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-KQK2-50BN-80RV-3R00



GABINETE DO CONSELHEIRO
ANTONIO ROQUE CITADINI
(11) 3292-3598 - gcarc@tce.sp.gov.br

DESPACHO

PROCESSO: 00015032.989.20-4
ÓRGÃO: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS (CNPJ 46.179.941/0001-35)
■ **ADVOGADO:** JOAO CARLOS GONCALVES FILHO (OAB/SP 77.927) / CARLOS ALBERTO MARIANO (OAB/SP 116.357) / LUCIANA DOS SANTOS DORTA MENEGHETI (OAB/SP 155.585) / MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO (OAB/SP 274.149)
INTERESSADO(A): ■ JOSE APARECIDO FERNANDES (CPF 004.959.018-90)
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID - 19
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-04
PROCESSO PRINCIPAL: 3268.989.20-9

Vistos.

A matéria destes autos consta em item específico do relatório das contas referentes ao exercício de 2020.

Arquivem-se.

GCARC, 7 de dezembro de 2021.

ANTONIO ROQUE CITADINI
CONSELHEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ROQUE CITADINI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-KYUI-IFBC-62D4-74JV